



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IF SERTÃO/PE

PREGÃO - SRP Nº 06/2016

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.224/2014. Lei Complementar 123/2006 alterada pela 147/2014, e pela Lei nº 8.666/93, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO:

Aquisição de aparelhos e utensílios de uso domésticos para atender aos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DATA / HORA:

29/02/2016 / ÀS 10:30h

LOCAL:

www.comprasgovernamentais.com.br

UASG ÓRGÃO GERENCIADOR

158500 – *Campus Floresta*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158570 – *Campus Ouricuri*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158499 – *Campus Petrolina*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158278 – *Campus Petrolina - Zona Rural*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158568 – *Campus Salgueiro*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158740 – *Campus Santa Maria*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158741 – *Campus Serra Talhada*

UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE

158149 - *Reitoria*

Pregoeiro:

Silvânio Antônio de Carvalho
Portaria nº 405 de 14/07/2015

Equipe de Apoio:

João Deryson Figueiredo Sampaio
Evandro Nunes Bomfim
Luciano Marcos Rangel L'Hotellier
Franco Pereira dos Santos
José Adauto da Silva Junior
Edson Luis dos Santos Barbosa
Portaria nº 221 de 14/04/2015

Instituto Federal de Educação,
Ciências e Tecnologia do Sertão
Pernambucano – Reitoria – PE.

Rua Coronel Amorim nº 76, Centro,
Petrolina – PE, CEP: 56.302-320.
TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br
cplifsertaope@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº06/2016.

PROCESSO 23304.000048/2015-93

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Floresta*, por meio da Coordenação de Patrimônio, Licitação e Compras, sediado a Rua Projetada, s/n, Caetano II, Floresta-PE, CEP: 56.400-000, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, para atender ao *Campus Floresta*, Reitoria e demais *Campi* do IF Sertão-PE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto 8.224, de 3 de abril de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/02/2016

Horário: 10:30h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é o registro de preços de aparelhos e utensílios de uso doméstico, para atender ao *Campus Floresta*, Reitoria e demais *Campi* do IF Sertão-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3.O IF Sertão – PE não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo II, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Floresta*.

2.2.São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1.Reitoria – UASG 158149

2.2.2.IF Sertão-PE – *Campus Ouricuri* – UASG: 158570;

2.2.3.IF Sertão-PE – *Campus Petrolina* – UASG: 158499;

2.2.4.IF Sertão-PE – *Campus Petrolina Zona Rural* – UASG: 158278;

2.2.5.IF Sertão-PE – *Campus Salgueiro* – UASG: 158568;

2.2.6.IF Sertão-PE – *Campus Santa Maria* – UASG: 158740;

2.2.7.IF Sertão-PE – *Campus Serra Talhada* – UASG: 158741.

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1.O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2.O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1.A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2.Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1.proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2.que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.3.que estejam reunidas em consórcio;

5.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.4.1.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.5. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.5.2.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.5.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo; tipo, procedência e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto, observando as especificações constantes no Anexo I deste edital.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de preferência indicados no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

7.DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por grupo.

7.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.8.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10.A desistência em apresentar lance implicará na manutenção da proposta original ou do último lance apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.11.Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 20 deste edital.

7.11.1.Caso o lance aparente ser equivocado, é permitido ao pregoeiro confirmar com o licitante o valor do lance, e desta forma retificá-lo.

7.12.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13.Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

7.14.A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16.Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.16.1.Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.17.Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.17.1.produzidos no País;

7.17.2.produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.17.3.produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.18.Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.19.Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.19.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1.Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2.Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo máximo de 60 (sessenta) minutos indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do(s) Decreto(s) nº 8.224, de 03 de abril de 2014 .

8.6. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Será aplicada à margem de preferência apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida na Portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior nº 279, de 18/11/2011, da seguinte forma:

8.7.1. O licitante declarará, durante a fase de cadastramento das propostas, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional;

8.7.2. Deverá ser apresentado junto com os documentos exigidos para habilitação, declaração de origem, conforme modelo no ANEXO V, deste edital.

8.8. O produto que não atender às regras de origem ou cujo licitante não apresentar tempestivamente o formulário referido no item 8.7.2, será considerado como produto manufaturado estrangeiro.

8.9. A margem de preferência será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, conforme a fórmula prevista no anexo II, do Decreto 8.224/2014, e nas seguintes condições:

I – O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM;

II – O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.

8.9.1 Sendo PM = preço com margem, e PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro.

8.10. A margem de preferência será aplicada para classificação das propostas após a fase de lances.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.11. A margem de preferência não será aplicada caso o preço mais baixo ofertado seja de produto manufaturado nacional.

8.12. Caso o licitante da proposta classificada em primeiro lugar seja inabilitado, ou deixe de cumprir a obrigação prevista no inciso II do § 2º do art. 2º do Decreto 8.224/2014, deverá ser realizada a reclassificação das propostas, para fins de aplicação da margem de preferência.

8.13. A aplicação da margem de preferência não excluirá a negociação entre o pregoeiro e o vencedor da fase de lances, previsto no § 8º do art. 24 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

8.14. A aplicação da margem de preferência não excluirá o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.15. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.15.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.17. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.18. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.18.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitadas a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8.21. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

9.4. Habilitação jurídica:

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9.4.3.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.5.No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.6.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.7.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5.Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.5.2.prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.5.3.prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.5.4.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via via e-mail licitacoes@ifsertao-pe.edu.br, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.6.1.Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

11.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Coordenação de Patrimônio, Licitação e Compras, do IF Sertão-PE/*Campus* Floresta, na Rua Projetada, S/N, Caetano II, Floresta-PE, CEP: 56.400-000, Telefax (87) 3877-2797.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1.Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços – Anexo V, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3.O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5.Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.5.1.No caso do subitem 13.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.6.A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato – Anexo IV . O prazo de duração do Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

14.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.7. Após a assinatura, o extrato do contrato será publicado na imprensa oficial, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

14.8. A empresa vencedora do certame celebrará um contrato para cada *Campi* do IF Sertão – PE de acordo com a sua estimativa constante no Anexo I deste Edital.

15. DO PREÇO

15.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços são fixos e irredutíveis;

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

16.DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

16.2. Não será admitida a transferência a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

17.DA ALETRAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \left(\frac{6}{100} \right)$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1.não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2.apresentar documentação falsa;

21.1.3.deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4.ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5.não mantiver a proposta;

21.1.6.cometer fraude fiscal;

21.1.7.comportar-se de modo inidôneo;

21.2.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3.O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1.Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2.Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.8.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1.Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2.A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacoes@ifsertao-pe.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua Coronel Amorim nº 76, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56.302-320.**

22.3.Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, pro parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de propostas e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Diretor Geral do IF Sertão – PE / *Campus Floresta* poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.12. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Projetada, S/N, Caetano II, Floresta – PE, CEP: 56.400-000, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I: Termo de Referência;

23.14.2. ANEXO II: Planilha de Composição de Preços com Valores Unitários Máximos Admitidos;

23.14.3. ANEXO III: Minuta da Ata de Registro de Preços

23.14.4. ANEXO IV: Minuta do Contrato

23.14.5. ANEXO V: Modelo de Declaração de Origem

23.14.6. ANEXO V – A: Instruções de Preenchimento da Declaração de Origem

Floresta, 07 de dezembro de 2015.

**Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta**

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

Processo Administrativo n.º23304.00048/2015-93

1.DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico, para os *campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente proposição para aquisição de Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico se justifica pela necessidade de prover esta Instituição de Ensino de materiais essenciais às suas atividades, sobretudo na manutenção do pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas operacionais, às atividades logísticas desenvolvidas nos laboratórios, pesquisa e produção, além de outros setores do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

2.2. A quantidade estimada foi baseada na demanda solicitada para o exercício de 2015, através do SISPLAN, por todos os *Campi* e Reitoria representando o necessário para satisfazer o funcionamento das atividades.

3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. De acordo com a Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo único do art. 1º, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Sendo assim, os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns.

4.DA ADOÇÃO DO SRP

4.1. Tendo em vista que essa é uma aquisição para a Reitoria e todos os Campi do IF Sertão-PE, adotou-se o Sistema de Registro de Preços, pois o presente caso se enquadra na hipótese do art. 3º, III, do Decreto nº 7.892, de 2013, que autoriza sua adoção quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

4.2. A escolha da licitação por Registro de Preços proporciona otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS

5.1. Analisando que em pregões realizados por essa instituição a Administração deixou de adquirir itens importantes para suas atividades, uma vez que menos de 50% (cinquenta por cento) dos itens foram habilitados, tendo em vista o valor do frete ser superior ao valor de alguns itens e ainda prezando pela economicidade processual, dando assim uma celeridade em todos os aspectos da contratação e em todas as fases da licitação e suas nuances após o certame, optou-se por realizar licitação em grupos.

5.2. O agrupamento da forma que se encontra em nada impede a livre concorrência entre os licitantes, posto que os itens em cada grupo foram divididos de acordo com a natureza de uso.

5.3. É lícito o agrupamento em lotes/grupos de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si. No entanto, a regra é que as licitações sejam por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no Art. 3º da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º, IV da Constituição. Ocorre, porém, que não visualizamos qualquer prejuízo na competitividade, posto que são itens encontráveis facilmente no mercado e sobre os quais procedeu-se a divisão de lotes/grupos pertinentes às classes de itens. Destarte, o agrupamento não compromete a competitividade.

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

6.1. Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações e quantidades pretendidas pela Administração no escopo das planilhas do ANEXO I-A. Tais planilhas foram elaboradas tomando como referência o levantamento das demandas apresentadas pela Reitoria e os *Campi* deste Instituto.

7. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

7.1. Fica estabelecida a margem de preferência para aquisição de máquinas e equipamentos nos termos do Decreto nº 8.224/2014, para fins do disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993, nos seguintes itens:

Nº do Item	NCM	Produto	Margem (%)	
			Normal	Adicional
196	84.18	Freezer Horizontal de 305 litros	20	0
197	84.18	Freezer Vertical	20	0
198	84.18	Frigobar 120l	20	0
199	84.18	Geladeira	20	0
213	84.18	Refrigerador 220 V	20	0
214	84.18	Refrigerador duplex	20	0
215	84.18	Refrigerador duplex Frost Free	20	0

7.2. Será aplicada a margem de preferência apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida na Portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior nº 279, de 18/11/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com este Termo de Referência e as necessidades da Instituição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços:

CAMPI	ENDEREÇO
IF - Sertão - Reitoria	Rua Coronel Amorim – Centro – Petrolina-PE. CEP. 56.302-320 / Fone – 87-2101-2350
IF - Sertão – <i>Campus</i> Zona Rural	Rodovia BR 235, km 22, Projeto Senador Nilo Coelho N4 – Petrolina – PE CEP. 56.300.000/Fone – 87-2101-8050
IF - Sertão – <i>Campus</i> Petrolina	BR 407, km 08 – Jardim São Paulo – Petrolina/PE. CEP. 56.314-520/ Fone – 87 – 2101-4300
IF - Sertão – <i>Campus</i> Floresta	Rua Projetada, S/N – Caetano II – Floresta /PE. CEP. 56.400-000 / Fone – 87- 3877-2797
IF - Sertão – <i>Campus</i> Salgueiro	BR 232, Km 508, s/n – Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP. 56.000-000/ 87 – 3421-0050
IF - Sertão – <i>Campus</i> Ouricuri	Estrada do Tamboril, s/n – Ouricuri/PE. CEP. 56.200-000/ Fone – 87- 8122-4083 e 87-8122-4447
IF - Sertão – <i>Campus</i> Santa Maria	Rua Dr. Souza Filho, S/N – Centro- Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP.56.380-000/ Fone – 87-3869-2029
IF - Sertão – <i>Campus</i> Serra Talhada	Rua Irineu Magalhães, 985, AABB – Serra Talhada/PE. CEP56.912-140/ Fone – 87-8106-6368

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável do almoxarifado ou fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. Os aparelhos e materiais a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, estritamente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender à todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

8.7. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo, procedência e prazo de garantia;
- 10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4. comunicar, à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.7. prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo IF Sertão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
- 11.2. Não será admitida a transferência a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.1.6. não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Luís Carlos de Oliveira Nunes
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Floresta

APROVO:

O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, para os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Floresta - PE, 07 de dezembro de 2015.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do *Campus Floresta*
IF Sertão - PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I - A

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS POR CAMPUS E REITORIA

Nº	Item	Descrição	Unidade	Floresta	Ouricuri	Petrolina	Zona Rural	Reitoria	Salgueiro	Serra Talhada	Santa Maria	TOTAL
GRUPO 1												
1	Prendedores de roupa	Prendedores de roupa de plástico, tamanho e formato clássicos, com molas resistentes. Embalagem com 12 unidades.	Duzia	6	-	20	-	-	-	-	-	26
2	Toalheiro	Dispensador (Toalheiro) para Papel Toalha Interfolha - Exaccta similar ou superior	Unidade	-	1	-	-	-	-	-	-	1
3	Avental	Avental polipropileno na cor branca, apropriado para manipulação de alimentos. Tamanho M.	Unidade	-	-	-	-	-	10	-	-	10
4	Fósforo	Palito de Fósforo Tipo: Grande, CAIXA COM 50 UNIDADES. Pacote com 10 caixas	Unidade	20	-	150	71	-	-	-	-	241
5	Luva descartável G	Luva descartável de vinil, ambidestra, sem amido, transparente. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	Caixa	-	-	15	-	-	-	-	-	15
6	Luva descartável M	Luva descartável de vinil, ambidestra, sem amido, transparente. Caixa com 100 unidades. Tamanho M.	Caixa	-	-	35	-	-	-	-	-	35
7	Borrifador de plástico 500ml	Borrifador de plástico 500ml - Pulverizador plástico, em polietileno na cor natural, capacidade 500ml, gatilho com 3 opções de regulagem do esguicho (pulverização em leque, intermediária ou jato dirigido).	Unidade	-	10	10	20	-	-	-	-	40
8	Escova	Escova para lavagem de pia	Unidade	-	-	5	-	-	-	-	-	5
9	Escova para lavagem de legumes	Escova para lavar legumes, frutas e alimentos. Encaixa-se ergonomicamente e fica firme na palma da mão. Contém cerdas resistentes, que facilitam a lavagem dos legumes e frutas.	Unidade	-	-	5	-	-	-	-	-	5
GRUPO 2												
10	Tapete	Tapete confeccionado em fios	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		de vinil entrelaçados, medidas 60x90x1 cm, base antiderrapante, cor marrom, liso.											
11	Toalha de mesa branca	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Branca, Lisa de 160 x 270m	Unidade	4	-	-	-	-	-	5	-	9	
12	Toalha de mesa verde	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Verde, Lisa de 160 x 270 m	Unidade	2	-	-	-	-	-	5	-	7	
13	Toalha de mesa vermelha	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Vermelho, Lisa de 160 x 270 m	Unidade	4	-	-	-	-	-	5	-	9	
14	Coador	Coador de café, tecido, tamanho grande, branco	Unidade	-	-	-	-	10	-	-	-	10	
15	Pano de Prato aberto	Pano de prato aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso aproximado 100 gramas, com variação de +/- 5%, material de 1º linha.	Unidade	14	-	20	120	50	-	-	-	204	
16	Pano descartável.	Pano descartável - Pano multiuso, 100% fibras viscose, látex sintético, corante bacteriostático e fragrância. Sacos com 5 unidades..	Pacote	30	100	-	-	-	-	-	-	130	
GRUPO 3													
17	Assadeira	Assadeira de alumínio, dimensões aproximadas: 31 cm x 21 cm x 5 cm	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	10	
18	Assadeira 35cm	Assadeira de alumínio, dimensões aproximadas: 35cm x 24 cm x 5 cm	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	10	
19	Assadeira inox com grelha interna .	Assadeira inox com grelha interna - Assadeira em aço inox 18/10, com grelha interna removível também em aço inox 18/10, com duas alças móveis, medindo 370 a 400mm de comprimento x 310 a 330 mm de largura x 60 a 75 mm de altura. Espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
20	Bacia de alumínio	Diâmetro: 30cm. Altura: 8cm. Volume: 3litros	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2	
21	Bacia de alumínio GRANDE	Diâmetro: 65cm. Altura 15cm. Volume 27 litros, para manipular alimentos.	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2	
22	Bacia de alumínio MÉDIA	Diâmetro: 50cm. Altura 11,5cm. Volume 14 litros, para manipular alimentos.	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

23	Bacia de alumínio PEQUENA	Diâmetro: 40cm. Altura 10cm. Volume 7 litros, para manipular alimentos.	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2
24	Bailarina bolo	Bailarina toda em alumínio. Espécie de prato giratório que facilita a decoração de bolos, composto de duas partes: o pé base e o prato giratório. Diâmetro mínimo do pé base: 15cm. Altura do orifício de encaixe para a haste do prato giratório: entre 10 e 12 cm. Diâmetro aproximado do prato giratório: 30 cm. Acompanha haste que é inserida no pé base.	Unidade	-	8	-	-	-	-	-	-	8
25	Bandeja lisa em aço inox	Bandeja lisa para balcão em aço inox de 1,00mm de espessura com cantos abertos medindo 38x48x1,5cm.	Unidade	-	20	-	-	-	-	-	-	20
26	Bandeja redonda inox.	Bandeja redonda inox - Bandeja redonda inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com diâmetro de 45 cm, altura de 3 cm, e espessura de 0,6 mm.	Unidade	-	-	-	-	1	-	-	-	1
27	Bandeja retangular inox	Bandeja retangular inox - Bandeja retangular inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com dimensão de 40x30 cm, altura de 2,5 cm, e espessura de 0,8 mm.	Unidade	4	-	-	-	5	-	-	-	9
28	Bandeja retangular inox 50cm	Bandeja retangular inox - Bandeja retangular inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com dimensão de 50x36 cm, altura de 2,5 cm, e espessura de 0,8 mm.	Unidade	-	-	-	-	3	-	-	-	3
29	Caneca alumínio grosso tipo hotel N°: 18 .	Caneca alumínio grosso tipo hotel n°: 18 - Caneca alumínio tipo hotel n°: 18, com cabo de baquelite - di36am. 18cm - alt. 18cm - vol. 4,5lts..	Unidade	-	-	-	-	2	-	-	-	2
30	Caneca alumínio N°14	Caneca de Alumínio Hotel n° 14 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 2,0 Litros	Unidade	-	-	3	2	-	-	-	-	5
31	Caneca alumínio N°20	Caneca de Alumínio Hotel n° 20 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 6,0 Litros	Unidade	-	-	-	4	2	-	-	-	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32	Caneca alumínio N°22	Caneca de Alumínio Hotel n° 22 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 8,0 Litros	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
33	Caneca em alumínio 3 litros	Caneca em alumínio. Capacidade: 3,2L; Dimensões: Altura: 16 cm, diâmetro: 16 cm.	Unidade	-	-	3	-	-	-	-	-	3
34	Caneco de inox	Canecos de Inox de 1,5l com alça de Plástico pra Coar Café	Unidade	2	-	5	-	-	-	-	-	7
35	Copos aço inox	Copos em aço inox, com alça, capacidade para 200 ml	Unidade	-	-	-	800	-	-	-	-	800
36	Escorredor de massas N°35	Escorredor de massas com pé Hotel N° 35 (173) Dimensões aproximadas: 35 cm de diâmetro x 16 cm de altura Capacidade: 9,2 Litros Produzida em alumínio	Unidade	-	-	-	2	-	-	-	-	2
37	Escorredor de massas N°40	Escorredor de massas com pé Hotel N° 40 (174) Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 17 cm de altura Capacidade: 14,5 litros Produzida em alumínio	Unidade	-	-	-	8	-	-	-	-	8
38	Escorredor de massas N°45	Escorredor de massas com pé Hotel N° 45 (175) Em alumínio. Dimensões aproximadas: 46,0cm de diâmetro na parte superior 22,5cm de diâmetro na parte inferior 19,0cm de altura.	Unidade	-	-	-	2	-	-	-	-	2
39	Forma crespa fundo falso 30 cm	Forma crespa fundo falso para torta de maçã em alumínio com espessura mínima de 3,5 cm, redonda com diâmetro aproximado de 30 cm e altura aproximada de 2 cm	Unidade	-	3	-	-	-	-	-	-	3
40	Peneira	Peneira em Inox, 10cm	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
41	Peneira em aço inox .	Peneira em aço inox - Peneira em aço inox, 18 cm com cabo em polipropileno na cor branca..	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
42	Peneira inox .	Peneira inox - Peneira em inox bojuda, media, diâmetro de aproximadamente 30cm..	Unidade	1	10	-	-	-	-	-	-	11
43	Porta guardanapo de papel vertical .	Porta guardanapo de papel vertical - Porta guardanapos todo em aço inox para uso de papel com comprimento entre 120mm e 133mm, largura entre 31mm e 26mm e altura entre 75mm e 65mm, sem falhas, sem lascas, resistente, acabamento liso e impecável..	Unidade	-	8	-	-	6	-	-	-	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRUPO 4												
44	Assadeira refratário redonda .	Assadeira refratário redonda - Assadeira em vidro refratário, liso, transparente, sem trincas, sem falhas, sem lascas, com cantos arredondados e com acabamento impecável. Próprias para forno, micro-ondas e freezer. Formato arredondado, com 20 cm de diâmetro e altura de 10 cm. Marca de referência Duralex ou Marinex..	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	10
45	Assadeira refratario retangular grande .	Assadeira refratário retangular grande - Assadeira refratária, material vidro temperado, cor incolor, transparente cristalino, auto brilho, sem trinca, sem falha, sem lasca, formato retangular, com bordas reforçadas, acabamento arredondado, tamanho grande, entre 360mmx190mm e 380mmx210mm. Características adicionais: aplicação servir alimentos, tampa em plástico atóxico cor branca ou leitosa. Marca de referência Duralex ou Marinex..	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	10
46	Copo de Vidro Longo	Copo Long Drink tipo Amassadinho, material vidro com capacidade de 300 a 320 ml.	Unidade	-	-	-	-	12	-	30	-	42
47	Potes de vidro	Potes de vidro para doces e geleias, capacidade aprox. 250 ml, formato cilíndrico, acompanhado com tampa rosqueável na cor branca.	Unidade	-	-	-	-	6	-	-	-	6
48	Prato de mesa fundo.	Prato de mesa fundo - Prato de mesa fundo, em vidro branco leitoso, auto brilho, sem aba, sem metais pesados, de maior resistência a impacto, que não infiltra água, resistente a detergentes no processo de limpeza, resistente ao risco, resistente a variações bruscas de temperatura, e que conserve o calor do alimento. Com 22 cm de dimensão. Peso aproximado: 490g. Pode ser lavado na máquina de lavar louça.	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	30	30
49	Prato de mesa raso.	Prato de mesa raso - Prato de mesa raso, em vidro branco leitoso, auto-brilho, sem aba, sem metais pesados, de maior	Unidade	-	-	-	-	12	-	-	30	42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		resistência a impacto, que não infiltra água, resistente a detergentes no processo de limpeza, resistente ao risco, resistente a variações bruscas de temperatura, e que conserve o calor do alimento. Com 22cm de dimensão. Peso aproximado: 490 g. Pode ser lavado na máquina de lavar louça..										
50	Taça de Espumante	Taças de espumante: Taça de cristal para degustação de espumante / champagnes. Modelo TAÇA CRISTALGLASS CHAMPAGNE WEINLAND 200 ML STOLZLE - MIX - CÓD: 1000007, caixa com 6 unidades.	Caixa	-	-	-	25	-	-	-	-	25
51	Taça de Vinho	Taças de vinho. Modelo padrão de degustação ISO PROFESSIONAL 200 ML B. ROCCO - MIX - COD: 130200, caixa com 6 unidades.	Caixa	-	-	-	25	-	-	-	-	25
52	Xícara chá porcelana - alta	Xícara de chá com alça e alta, de porcelana vitrificada, resistente e isenta de porosidade. Capacidade: 190 ml. Dimensões: Ø 7,5 cm, h = 9,0 cm. Marca de referência: Porcelana Schmidt	Unidade	-	-	-	-	24	-	40	-	64
53	Xícara de chá com pires	Xícara de Chá - Cilíndrica em porcelana branca lisa com pires. Xícara capacidade 200ml. Porcelana na cor branca, acabamento liso e sem detalhes, com cantos arredondados, sem rebarbas, sem saliências, sem reentrâncias, sem fissuras, sem lascas.	Unidade	-	-	-	-	4	-	-	-	4
GRUPO 5												
54	Bacia plástica transparente com medidas 14L	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,494 Kg; Capacidade: 14 litros; Medidas do produto aprox. (CxLxA) 43,5x43,5x17,5 cm	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
55	Bacia plástica transparente com medidas 30L	Bacia de plástico, gigante, 30L, translúcida - Medidas: Diâmetro 520x225mm; Volume 30 Litros; Cor: sortida; Peso: 10,10kg	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
56	Bacia plástica transparente com medidas 8L	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,305 Kg; Capacidade: 8,65 litros;	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		resistente a temperaturas de -20 a +110°C, elaborados com material atóxico e 100% virgem, com cantos arredondados, capacidade aproximada de 500ml. Medidas aproximadas: 215x115x55mm.											
71	Pote plástico descartável 1000ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 1000ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	-	-	20	-	-	-	-	-	-	20
72	Pote plástico descartável 250ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 250ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
73	Pote plástico descartável 500ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 500ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	-	-	15	-	-	-	-	-	-	15
74	Prato para merenda escolar	Prato de Plástico resistente para Merenda Escolar	Unidade	-	-	500	-	-	-	-	-	150	650
GRUPO 6													
75	Filtro Purificador Industrial Master 100	Filtro para purificador industrial Master 100 da Masterfrio. Com 5 estágios de filtragem da água. O carvão ativado com prata, absorve o cloro e reduz odores e sabores desagradáveis da água e a prata inibe a proliferação de micro-organismos no interior do filtro. Dimensões aproximadas da unidade (alt. x larg. x prof.) 208mm x 68mm x 68mm	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
76	Isqueiro acendedor	Isqueiro para recarga de acendedor	Unidade	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12
77	Espremedor de alhos	Amassador e espremedor de alho feito em AÇO INOX muito resistente e prático.	Unidade	1	4	-	-	-	-	-	-	-	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		Dimensões aproximadas do produto(cm): comprimento: 18cm; largura: 4cm; altura: 6cm											
78	Espremedor de frutas manual	Espremedor de frutas manual com reservatório. Material: todo em aço inoxidável baixo carbono com no mínimo 18% de cromo e 10% de níquel. Diâmetro aproximado: 13 cm. Capacidade do reservatório: 400ml.	Unidade	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
79	Lâmina para cortador de legumes	Lâmina de reposição para os Cortadores Picadores de Legumes.	Unidade	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
80	Acendedor com isqueiro	Acendedor multiuso – Ideal para acender fogões, velas e lareiras. Recarregável com o isqueiro. Com trava de segurança	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	-	6
81	Conjunto Navalha e Macho p/ Cortador de Legumes	Conjunto navalha e macho para cortador de legumes Grande e Médio 10 mm	Unidade	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
82	Cortador de legumes médio de bancada	Cortador de legumes médio manual de bancada. Dimensões aproximadas: Altura 605 mm Frente 270 mm Fundo 380 mm Medida entre dentes da Navalha 10 mm	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
83	Cortador pequeno de legumes	Em aço fundido, com facas em aço inoxidável de alta duração garantindo um corte rápido e preciso de legumes e frutas. O picador com bases antiderrapantes. Corpo: alumínio. Cabo: alumínio. Basculante: alumínio. Colunas: aço trefilado. Facas: Inox 304. Dimensões do Produto: (LxAxP) 29x51x38cm.	Unidade	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4
84	Descascador de legumes	Cortador, descascador, furador, boleador, fatiador de frutas e legumes, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
85	Descascador de legumes com lâmina móvel .	Descascador de legumes com lâmina móvel - Descascador de legumes com lâmina móvel em aço inox em aço Sandwik Cromo Molibdenio, com 40mm a 60mm. Cabo em aço inox, com encaixe da lâmina com possibilidade de afiação..	Unidade	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5
86	Ebulidor	Ebulidor de imersão para aquecer água, Resistência elétrica, confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		110 V e 1000 W de potência. Comprimento de aproximadamente 15 cm, fabricação nacional, garantia total 01 ano.										
GRUPO 7												
87	Jarra inox	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 litros, modelo cilíndrico, aplicação água/suco. Características adicionais: aparador de gelo, alça, tampa articulada fixa. Padrão ART INOX ou superior.	Unidade	-	-	-	-	10	-	2	-	12
88	Jarra	Em plástico. Volume: 4 Litros. Observações: Tampa hermética. Material leve e durável. Dimensões(cm): 18,0 (larg) x 28,0 (alt.)	Unidade	-	-	3	-	-	-	-	-	3
89	Jarra de plástico	Jarra em plástico, graduada, 2 litros, com tampa. Vol.:2L. Dimensões: 205 x 156 x 218mm	Unidade	-	-	3	-	-	-	-	-	3
90	Jarra de vidro 0,5 a 0,8L	Jarra de vidro para água e suco, em tamanho pequeno, sem tampa, corpo arredondado, com gargalo plano, medindo 170X85mm, com volume variando entre 500ml e 800ml, transparente, sem lascas, sem fissuras, sem rachaduras, sem reentrâncias, acabamento liso e impecável, resistente	Unidade	5	-	1	-	10	-	2	-	18
91	Garrafa Térmica	(Garrafa térmica 1,8 a 1,9L) formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade entre 1800ml e 1900ml, tamanhos aproximados de comprimento 144mm, largura 120mm, altura 357mm, características adicionais com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, em pressão (sistema serve-jato). Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachaduras, com quantidade de 2 paredes, material das paredes de vidro com fina camada nitrato prata. Serve sem destampar. Alça em plástico resistente e na cor preto.	Unidade	5	-	-	2	10	-	-	-	17
92	Garrafa Térmica 1L	Garrafa térmica 1L - Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, confeccionada em	Unidade	-	-	-	-	15	-	-	-	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		polipropileno, com tampa rosqueável, com sistema corta gota, alça acoplada no corpo, tampa em polipropileno, com ampola de vidro. Cor:verde.										
93	Garrafa térmica capacidade 5 litros	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, tampa rosqueável, confeccionada em material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo , cores: Azul escuro ou vermelho, dimensões: Comprimento 202 mm - Largura 202 mm - Altura 304 mm.	Unidade	10	-	-	4	-	-	-	-	14
GRUPO 8												
94	Chaira/Afiador	Chaira/Afiador - Chaira/afiador estriado, imantado, em aço inox com vanádio na composição, chegando a dureza superior a 62HRC. Cabo branco com protetor de mão e material polipropileno com proteção antimicrobiana. Área de afiação com 300mm a 320mm, cabo com 120mm a 130mm, com argola metálica para suportes. Marca de referência: Tramontina.	Unidade	2	4	-	4	-	-	-	-	10
95	Colher aço inox refeição	Colheres de mesa. Toda em aço inox.	Unidade	24	-	-	240	-	-	-	150	414
96	Colher de arroz para cozinha.	Colher de arroz para cozinha - Colher de arroz em aço inox inteiriça, com cabo de 400mm a 450mm, Ponteira com 100mm a 120mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	-	-	24	8	-	-	-	-	32
97	Colher Espátula de Silicone Cabo Inox.	Colher Espátula de Silicone Cabo Inox - Colher Espátula de Silicone Cabo Inox, Silicone, Suporta até 240°C, Tamanho 26,5 cm, Segura, Antiaderente, Durável, Inodora, Confortável..	Unidade	4	-	-	-	-	-	-	-	4
98	Colher p/ servir espaguete	Colher para servir espaguete toda em aço inox.	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
99	Colher para merenda escolar	Colher de Mesa para Sopa em Inox com Cabo Plástico	Unidade	-	-	2000	-	-	-	-	-	2000
100	Colher tipo concha	Colher de Arroz Tipo Concha aberta Cabo Médio em Aço Inox	Unidade	-	-	12	-	-	-	-	-	12
101	Concha	Concha com cabo médio em Aço Inox	Unidade	-	-	12	-	-	-	-	-	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

102	Concha em Aço inox para sorvete	Concha em Aço inox para sorvete	Unidade	-	6	-	-	-	-	-	-	6
103	Concha grande para cozinha.	Concha grande para cozinha - Concha em aço inox inteiraça, com cabo de 450mm a 500mm, Ponteira com 130mm a 140mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	10
104	Concha média para cozinha.	Concha média para cozinha - Concha em aço inox inteiraça, com cabo de 350mm a 400mm, Ponteira com 100mm a 120mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	-	-	3	-	-	-	-	-	3
105	Concha pequena para cozinha .	Concha pequena para cozinha - (Concha pequena para cozinha) Concha em aço inox inteiraça, com cabo de 200mm a 250mm, Ponteira com 80mm a 90mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
106	Conjunto de talheres	CONJUNTO DE TALHERES DE INOX COM 72 PEÇAS COMPOSTA POR: 12 Facas serrilhadas, 12 Garfos mesa, 12 Colheres mesa, 12 Garfos sobremesa, 12 Colheres sobremesa e 12 Colheres chá.	Unidade	-	2	-	-	4	-	2	-	8
107	Escumadeira Aço inox	Escumadeira toda em aço inox. Diâmetro aproximado: 11 cm Cabo com aproximadamente 20 cm	Unidade	-	3	12	4	-	-	-	-	19
108	Escumadeira pequena para cozinha.	Escumadeira pequena para cozinha - Escumadeira em aço inox inteiraça, com cabo de 220mm a 250mm, Ponteira com 80mm a 110mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
109	Escumadeira Tipo hotel N12	Escumadeira tipo hotel nº12: Aplicação: preparar e servir alimentos; características: em inox, 12cm de diâmetro, cabo forjado com 34cm de comprimento.	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2
110	Escumadeira Tipo hotel N16	Escumadeira tipo hotel nº16: Aplicação: preparar e servir alimentos; características: em ino, 16cm de diâmetro, cabo forjado com 48cm de comprimento.	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	10
111	Escumadeira Tipo hotel N10	Escumadeira Hotel N 10 - 1642 Toda em alumínio Diâmetro de 10 cm Cabo com	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		aproximadamente 37cm												
112	Escumadeira Tipo hotel N14	Escumadeira Hotel N 14 – 1640 Toda em alumínio. Diâmetro de 14 cm. Cabo com aproximadamente 41cm.	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
113	Espátula com lâmina flexível em aço 10 x 2 cm	Espátula com lâmina flexível em aço, ponta arredondada e cabo em madeira - dimensões da lâmina 10 x 2 cm	Unidade	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
114	Espátula para bolo/torta.	Espátula para bolo/torta - Espátula para bolo/torta, com design anatômico e texturizado, pode ser lavado na maquina, com lamina em aço inox, rígida e resistente, com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, com comprimento do corpo de 287 mm, comprimento da parte inox de 156 mm e comprimento da lamina de 56 mm..	Unidade	2	8	-	-	-	-	-	-	-	-	10
115	Espátula vazada	Espátula vazada par alimentos, 32 cm, em aço inox, com cabo anatômico. Aplicação: servir alimentos	Unidade	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10
116	Faca aço inox refeição	Facas de mesa. Toda em aço inox.	Unidade	-	-	-	360	-	-	-	-	150	-	510
117	Faca cutelo	Faca Cutela em aço Inox	Unidade	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	8
118	Faca de açougueiro	Faca de Açougueiro em aço Inox	Unidade	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	12
119	Faca de corte,	Faca de corte, profissional, tamanho grande, corte largo, lâmina em aço inox de 8 polegadas e cabo em altileno branco. Embalagem de 01 unidade. Fabricação Nacional.	Unidade	-	5	24	-	4	-	-	-	-	-	33
120	Faca de desossa de carne	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno 24 cm.	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
121	Faca de desossa de carne 12	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno, 12 cm.	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
122	Faca de desossa de carne 15	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno, 6 pol (15 cm)	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
123	Faca de legumes/ofício.	Faca de legumes/ofício - Faca de legumes/ofício, com lâmina em aço inox tipo Sandwik Cromo Molibdenio com dureza entre 56HRC e 58HRC, lâmina com ponta, fio liso afiado, com 1,2mm a 2mm de espessura, cabo com espiga tipo monobloco. Cabo branco em polipropileno com agente antibacteriano, anatômico. Dimensões: lâmina com 80mm a 100mm, cabo com 100mm a	Unidade	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		120mm. Marca de referência: Tramontina.										
124	Faca inox	Lâmina da faca fabricada com aço inox DIN 1.4110 de altíssima qualidade; submetida ao tratamento térmico sub-zero deixando-a com grande resistência ao desgaste do fio; revestida com antiaderente Starflon High Performance (4 camadas, sendo a base cerâmica) que protege contra oxidações. Cabo emborrachado, ergonomicamente perfeito e com antibacteriano Microban® que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Pode ir à máquina de lavar louças. Especificações Técnicas: - Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 27x92x417 mm. - Espessura da lâmina: 2,0 mm. - Pesos aproximados: Líquido: 0,115 Kg e bruto: 0,211 Kg. - Metragem: 0,001036 m³.	Unidade	-	15	-	-	-	-	-	-	15
125	Faca para cozinha 3e1/2" - cabo branco	Faca para cozinha 3 1/2". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	10
126	Faca para cozinha 6" - cabo branco	Faca para cozinha 6". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	-	-	-	20	-	-	-	-	20
127	Faca para cozinha 8" - cabo vermelho	Faca para cozinha 8". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor vermelha.	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	-	5
128	Faca para Pão e Fiambres 10"	Lâmina em aço inox 10". Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF, National Sanitation Foudation. Dimensões Largura: 3,8 cm / Altura: 2,3 cm / Profundidade: 40 cm	Unidade	-	4	-	-	5	-	-	-	9
129	Garfo aço inox - refeição	Garfos de mesa. Todo em aço inox.	Unidade	-	-	-	360	-	-	-	150	510
130	Garfo de 2 dentes	Garfo de 2 dentes de 34cm. Modelo de gancho, para manipular alimentos.	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2
131	Garfo para glaçar	Garfo para banhar frutas, doces e bombons, inteiro em aço inoxidável. Com cabo	Unidade	2	-	-	-	-	-	-	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		longo também em aço inox, com cerca de 14cm de comprimento. Contendo 2 ou 3 dentes finos, o comprimento dos dentes é de cerca de 5cm. Os dentes são angulados (em torno de 45 graus com o cabo) para facilitar o trabalho. Individual.										
132	Garfo para merenda escolar	Garfo de Mesa em Inox com Cabo Plástico	Unidade	-	-	300	-	-	-	-	-	300
133	Pegador	Pegador multiuso. Pega panelas ou assadeiras diretamente do forno de maneira prática sem queimar as mãos. Permite o encaixe na borda da panela ou assadeira. Composição: pegador de aço inox, cabo em polipropileno (plástico). Dimensões aproximadas do produto(cm): Comprimento: 19,5cm; Largura: 2,5cm; Altura: 6cm	Unidade	-	3	-	-	-	-	-	-	3
134	Pegador de massas e/ou saladas	Pegador para massas e/ou saladas. Todo em Aço Inoxidável. Dimensões aproximadas (CxLxA): 309x51x41 mm	Unidade	-	-	-	60	-	-	-	-	60
135	Ralador 6 faces	Ralador de alimentos com 6 faces em aço inox; sendo obrigatório ralador fino, ralador grosso, fatiador e tiras. Alça em inox rebitada. Material com 0,8mm a 1mm de espessura.	Unidade	-	12	3	-	-	-	-	-	15
136	Ralo de pia	Ralo para pia produzido em aço inox, 7 cm. Aplicação: EVITAR O ENTUPIAMENTO DE PIA E ENTRADA DE INSETOS PELO ENCANAMENTO.	Unidade	-	-	20	-	-	-	-	-	20
137	Saca Rolha	(Saca rolhas) profissional sommelier 2 estágios comprimento 137mm, possuindo cinco espirais em aço temperado e revestido em teflon. Corpo em ABS especialmente desenhado para permitir uma empunhadura ergonomicamente perfeita. Possui lâmina serrilhada para cortar a cápsula e sem abridor de garrafa	Unidade	-	2	-	5	-	-	-	-	7
138	Tesoura de cozinha	Tesoura Multifunções em aço inoxidável, tesoura de cozinha, shears, abridor de garrafas, quebra-nozes	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
139	Conjunto de colheres	Conjunto de medidores em	Jogo	-	8	-	-	-	-	-	-	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	medidoras	aço inoxidável para colher (colheres medidoras), composto por 4 medidores (café, chá, sobremesa e sopa).											
GRUPO 9													
140	Caixa organizadora 8,6 l	Caixa organizadora - Caixa organizadora de plástico com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Peso Mínimo: 2 kg, dimensão: (LXAXP) 27X13X40 CM, Capacidade: 8600ml.	Unidade	-	-	2	-		6	4	20	-	32
141	Caixa organizadora 4,3 l	Caixa organizadora - Caixa organizadora de plástico com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Dimensão aproximada: (LXAXP) 18X14X26 Cm..	Unidade	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
142	Caixa plástica 1013 - 36 l	Caixa Plástica Empilhável Fechada 1013 (com tampa) Dimensões (altura x largura x comprimento): Internas: 180x355x555(mm) Externas: 210x390x600(mm) Capacidade: 36 Litros Cor: Branca Matéria-prima: Polipropileno c/ tampa.	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
143	Caixa plástica S-750 - 15l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 15 litros. Modelo: S-750. Dimensões (CxLxA): 32,8cm x 53,5cm x 12,1cm	Unidade	-	-	-	30	-	-	-	-	-	30
144	Caixa plástica S-800 - 25l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 25 litros. Modelo: S-800.	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		Dimensões (CxLxA): 53,5cm x 32,8cm x 18cm											
145	Caixa plástica S-850 - 35l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 35 litros. Modelo: S-850. Dimensões (CxLxA): 65cm x 44cm x 17cm	Unidade	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
GRUPO 10													
146	Colher 35cm	Colher de polipropileno maciço de aproximado 35 cm	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10
147	Colher 30cm	Colher de polietileno 30 cm.	Unidade	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
148	Espátula Pá	Espátula. Pá (espátula) em polietileno – medidas (2x12x120cm), para uso doméstico, cor branca.	Unidade	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
149	Espátula Remo	Espátula tipo REMO, substituto da Colher de pau, em acetato rígido, branca, sem cor, grande, com cabo de 60 cm de comprimento.	Unidade	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10
150	Pá para caldeirão 2 .	Pá para caldeirão - Pá para caldeirão de polietileno resistente a alta temperatura - 250°C, com parte do em cabo inox e parte em polietileno gd. Dimensões: 2,5 X 10 X 120 cm.	Unidade	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
151	Pá para caldeirão 1 .	Pá para caldeirão - Pá para caldeirão de polietileno resistente a alta temperatura - 250°C - com parte do em cabo inox e parte em polietileno Dimensões: 1,5 X 6 X 70 cm.	Unidade	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
152	peneiras plásticas grandes.	peneiras plásticas grandes - Peneiras plásticas grandes diâmetro de 15 cm.	Unidade	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
153	Rolo liso branco maciço	Rolo liso de esticar massa com manetes, confeccionado em polietileno branco maciço, sem saliências ou reentrâncias que possam causar marcas na massa, com rolamento interno articulado em aço inox reforçado, com comprimento total aproximado de 60 cm de uma extremidade a outra e comprimento do cilindro em contato com a massa com cerca de 40 cm. Diâmetro de 12 a 15 com	Unidade	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
GRUPO 11													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

154	Placa de corte - amarela	Placas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Amarela	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	-	5
155	Placa de corte - azul	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Azul	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	-	5
156	Placa de corte - bege	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Bege	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	-	5
157	Placa de corte - branca	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Branca	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	10
158	Placa de corte - verde	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Verde	Unidade	-	-	-	10	-	-	-	-	10
159	Placa de corte - vermelha	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Vermelha	Unidade	-	-	-	6	-	-	-	-	6
160	Tábua de corte (amarela).	Tábua de corte (amarela) - Tábua de corte fabricadas, em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furos para dependurar. Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA cor amarela. Tamanhos: 600x400x20 mm.	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6
161	Tábua de corte (Branca).	Tábua de corte (Branca) - Tábua de corte fabricadas, em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furos para dependurar. Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA. Tamanhos: 600x400x20 mm.	Unidade	-	-	6	-	-	-	-	-	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		aço inox de 0,5 a 0,7mm de espessura. Inclui bandeja de mesa; fogareiro 100ml com tampa; apoio para panela sobre o fogareiro; e caçarola superior com borda e tampa, duas alças, e capacidade 1,5 a 1,8 lit.										
171	Cuscuzeiro industrial 10 litros	Cuscuzeiro industrial de alumínio com capacidade de 10 litros, com alça e tampa	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2
172	Cuscuzeiro industrial 15 litros	Cuscuzeiro industrial de alumínio com capacidade de 15 litros, com alça e tampa	Unidade	-	-	2	-	-	-	-	-	2
173	Frigideira antiaderente 22cm	Frigideira antiaderente 22 cm - Alumínio com revestimento interno antiaderente e externo polido, é indicada para todos os tipos de fogões. Material: alumínio. Revestimento: interno antiaderente altamente resistente a risco com 05 camadas de aplicação e externo polido. Pegador: cabo em aço inox com luva de silicone. Indicada para todos os tipos de fogões. Fácil limpeza: pode ser utilizado em lava louças. Peso aprox. com embalagem: 833 gramas. Dimensões aprox. do produto (D): 22 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 24 x 4 x 45 cm.	Unidade	-	-	-	-	4	-	-	-	4
174	Panela	Panela em aço inox com espessura do corpo da panela em torno de 0,7 mm, fundo triplo (inox + disco alumínio + inox) e nº 22	Unidade	-	5	-	-	8	-	-	-	13
175	Panela caçarola hotel N32	Panela Caçarola Hotel Nº. 32 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 12 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 32 cm Altura: 15 cm	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
176	Panela caçarola hotel N38	Panela Caçarola Hotel Nº. 38 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 20 litros Dimensões aproximadas : Diâmetro: 38 cm Altura: 18 cm	Unidade	-	-	-	4	-	-	-	-	4
177	Panela caçarola hotel N45	Panela Caçarola Hotel Nº. 45 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 32 litros Dimensões aproximadas : Diâmetro: 45cm	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	-	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		máxima: 1A; -Potência nominal: 100W. Acompanha: -Aspirador/Jateador de ar; -2 bicos intercambiáveis; -2 jogos de filtros; -3 unidades sobressalentes de filtragem.										
184	<u>Batedeira Planetária</u>	Batedeira para massas diversas inclusive pães, ovos, açúcar e doces em geral. Motor profissional de alta performance e 10 velocidades para bater. Corpo da máquina todo em metal com sistema de levantamento de tigela, que permite adicionar ingredientes com o motor ligado. Acompanhada dos seguintes acessórios: Protetor de respingo, 3 batedores (massa, pão, claras), tigela de aço inox de 5,87 litros, moedor de alimentos, cilindro fatiador e ralador e modelador de massas com lâminas de inox, tigela sorveteira refrigerada em inox com capacidade de 1,9 litros . Tensão/Voltagem 200V. Potência Total 575 W. Dimensões aproximadas: Altura 420mm, Largura 287mm, Profundidade 357mm. Peso11,8Kg. Cor Branca. Marca referencia: Kitchenaid.	Kit	-	1	-	-	-	1	-	-	2
185	<u>Batedeira planetária 20 litros</u>	Batedeira planetária 20 litros; 04 velocidades; cuba em aço inoxidável 304 c/tratamento antiaderente e saliências central; motor ½ cv; voltagem: 220 v; altura: 60,0 cm; largura: 36,0 cm).	Unidade	-	1	-	-	-	-	-	-	1
186	<u>Batedeira planetária de mesa</u>	Batedeira planetária de mesa com tacho em inox, com 300Watts de potencia, com 10 velocidades,com tigela/tacho removível e em aço inox, com alça e capacidade para 4 a 5 litros, com protetor de respingos que permite adicionar ingredientes durante o funcionamento dos batedores, com exclusivo sistema que prepara alimentos mantendo a velocidade dos ingredientes desde um creme leve a uma massa pesada de pão sem prejudicar o desempenho. Com excelente performance. Acompanhada de três tipos de batedores:	Unidade	-	1	-	-	-	1	-	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		globo (claras), gancho (para massas) e palma (plano). Voltagem 220 V, frequência 60Hz, tomada tripolar. Peso aproximado 10kg. Dimensões aproximadas: 28x40x40cm. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português.										
187	<u>Cafeteira Elétrica</u>	Cafeteira Elétrica Preta/Inox - 220V, Altura 41cm; largura 21cm; Profundidade 23cm; Peso 3,5Kg. Com Jarra refratária, Filtro permanente e removível, trava de segurança, Capacidade da jarra: 1,65l; Capacidade para até 30 cafezinhos (pó) e 10 cafezinhos (grãos), Capacidade máxima de grãos: 60g, Reservatório com indicador de nível de água, Display digital, Sistema cortapingo, Placa de aquecimento, Capacidade do reservatório de água (L) 1,55, Cor Inox, Preto, Tensão/Voltagem 220V, Potência (W) 1.000.	Unidade	1	-	-	-	1	1	-	1	4
188	<u>Cafeteira industrial</u>	Cafeteira industrial 8 litros. Especificações - Potência: 1500W; Capacidade de Café: 8 litros; Reservatório de água 14 litros; Termostato; Torneira de café; Torneira de água; Nível de água visível; Nível de café visível. Dimensões aproximadas - Peso: 8.15Kg; Altura: 57cm; Largura: 26cm; Profundidade: 26cm	Unidade	-	1	-	-	2	-	-	-	3
189	<u>Escada Multifuncional</u>	Escada multiuso em Alumínio e aço. Recursos 4 partes com 2 degraus em cada parte, dobrável, 8 variações de montagem Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP Posição 1ª= 2,53m x 60,5cm x 14,5cm, Posição 2ª= 1,82m x 60,5cm x 51cm, Posição 3ª= 1,24m x 91cm x 60,5cm, Posição 4ª= 77cm x 1,59cm x 60,5cm, Posição 5ª= 77cm x 2,06m x 60,5cm, Posição 6ª= 68cm x 1,04m x 60,5cm, Posição 7ª= 73cm x 34,5cm x 26,5cm, Posição 8ª= 2,06m x 60,5cm x 77cm. Garantia do Fornecedor 1 ano.	Unidade	-	-	-	1	2	2	-	-	5
190	<u>Fogão 4 bocas</u>	Fogão com 4 bocas que possua capa de vidro com	Unidade	-	-	-	1	1	-	-	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		<p>puxador super seguro, porta do forno com vidro total panorâmico e acendimento automático total. Grades da mesa que sejam removíveis e que tenham desenho para proporcionar a movimentação e o apoio adequado das panelas, e os queimadores projetados para garantir máxima segurança e total aproveitamento do calor. Fogão que possua forno autolimpante revestido com esmalte especial de porcelana, e que a combinação da textura e os agentes oxidantes de esmalte auxiliam a dissipação da gordura enquanto o forno estiver funcionando. Especificações técnicas: Mesa sobreposta em aço inox, espalhadores esmaltados, puxador do forno em aço distanciado, 1 grade com duas posições, válvula de segurança no forno, injetor de gás horizontal, queimadores: 1 família 3 normais. Capacidade do forno (litros) 47,2. Potência dos queimadores - Queimador normal: 1,7kW; Queimador família: 2,0kW; Queimador do forno: 2,2kW; Classificação do Selo Conpet Voltagem: 220V ou bivolt Eficiência Energética: A na mesa / B no forno.</p>										
191	<u>Fogão 4 bocas industrial</u>	<p>Fogão industrial 4 bocas sem forno, com queimadores duplos, em ferro fundido de 700gr, grelhas em ferro fundido de 425x425mm, gabinete inferior aberto em chapa de aço inoxidável AISI 304 , liga 18.8, com prateleira gradeada, perfil em U bitola 18, 16 e 14. Registro de gás de controle progressivo industrial de APIS com canopla de proteção em baqueliti, independente para o cachimbo e a coroa do queimador duplo. Encaminhamento interno de gás por conexões de bronze e tubo de cobre de 5/16". Calha para resíduos em aço inoxidável. Pés em aço inox AISI 304 , liga 18.8, com sapatas niveladoras em polietileno, dotado de</p>	Unidade	-	1	-	-	-	-	-	-	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		bandejas aparadoras de resíduos também em aço inox. Dimensões aproximadas: 900 a 1000x900 a 1000x 850 a 900mm.										
192	<u>Fogareiro elétrico 2 bocas</u>	Fogareiro elétrico 2 bocas 220v	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	1	1
193	<u>Forno micro-ondas 45l</u>	Forno micro-ondas. Volume 45 litros Acabamento em aço inox/ porta espelhada. Funções One Touch: basta apertar um botão para acionar os diferentes programas. Descongelamento automático: função pré-programada para o descongelamento. Função reaquecer. Timer. Trava de segurança. Puxador de alumínio Alimentação 220v. Altura 339mm, Largura 589mm. Profundidade 496mm. Peso líquido 18,5Kg. Potência de saída 1000W Frequência: 60 Hz	Unidade	-	2	-	1	3	-	-	1	7
194	<u>Forno micro-ondas 27l</u>	Forno micro-ondas com grill -capacidade: 27 litros, potência: 950 w, tensão 220v, com timer, prato giratório e trava de segurança, com funções autocozinhar e autoaquecer com programação do aparelho feita através do tipo e da quantidade de alimentos, sem precisar programar tempo e potência, calculado automaticamente, 10 diferentes tipos de pratos, tecla combinar microondas + grill, display passo-a-passo, função descongelamento, garantia do fornecedor de 12 meses , selo Procel/Inmetro, padrão de consumo A.	Unidade	-	3	-	1	2	-	-	-	6
195	<u>Freezer Horizontal de 305 litros</u>	Freezer Horizontal de 305 litros - possuir gabinete interno e externo em chapa de aço pintado que garanta maior resistência a corrosão e impactos; congelamento rápido: preservando as propriedades naturais dos alimentos e ainda possuir acionamento no painel frontal; rodízios para transporte: facilidade de remoção na hora da limpeza; Dreno de gelo: frontal - facilitando o degelo e a limpeza; Alimentação 220 volts; Classe A em consumo	Unidade	2	5	-	-	-	-	-	-	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		de energia; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 94,5 x 96 x 78 cm. Similar ou superior a marca Consul.										
196	<u>Freezer Vertical</u>	Refrigeração e exposição produtos, Temperatura: -4° a +2°C, Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada, Controlador Eletrônico Digital: Com indicador de temperatura e degelo automático, Chave seletora de temperatura, Prateleiras: 330PVA possui 2 níveis e 450PVA possui 3 níveis, aramadas, reguláveis, + estrado aramado, Iluminação: Fluorescente (1 lâmpada interna e 1 no painel luminoso externo), Porta: Vidro temperado, duplo, de baixa emissividade, com sistema de aquecimento e chave de porta. Cor Branca. Com baixo nível de consumo de energia elétrica. Capacidade 330 Litros. Voltagem: bivolt	Unidade	2	-	-	-	-	2	-	-	4
197	<u>Frigobar 120l</u>	Refrigerador compacto de 120 litros de capacidade de armazenagem e porta reversível, possibilitando a abertura para a direita ou esquerda. Para uso em escritórios, além disso possuir classificação A em consumo de energia; Altura 86.2 cm; Largura 48.2 cm; Comprimento 51.9 cm, voltagem 220 volts.	Unidade	-	1	1	-	5	-	-	-	7
198	<u>Geladeira</u>	Refrigerador doméstico duplex, capacidade 429 litros, cor branca, frost free, voltagem 220v, eficiência de energia classe A, controle de temperatura eletrônico externo, sistema de fabricação de gelo, prateleiras em vidros deslizante, pés reguláveis, gaveta para frutas e verduras, dimensões aproximadas (L x A x P): 71,1 x 189 x 68,2 cm. geladeira com degelo: Descongela sem molhar a cozinha; - Gaveta Extra fria: exclusiva gaveta para alimentos frescos como carnes, frios e laticínios, que não precisam ser retirados durante o descongelamento do refrigerador. -Porta latas: prático. -Prateleiras da porta	Unidade	2	6	-	-	3	1	-	-	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		removíveis:-Termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. -Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: permitem o ajuste de acordo com a sua necessidade. -Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. -Porta em aço galvanizado. -Não contém CFC: Não agride a camada de ozônio;										
199	<u>Lavadora de Alta Pressão</u>	Lavadora de alta pressão com as seguintes características: Fabricado com Materiais de Alta Resistência. Gatilho com Trava. Uniões da Pistola em Latão. 80% dos Materiais são Recicláveis. Tensão (V) 220 Frequência (Hz) 60 Profundidade Embalado (mm) 520 Altura Embalado (mm) 575 Largura Embalado (mm) 380 Comprimento do Cordão (m) 5 Pressão (bar/psi) 1600 Peso Líquido (Kg) 22, 1, Vazão (l/h) 400 Garantia 12 Meses. Marca de referência: Electrolux	Unidade	-	-	-	-	-	1	-	-	1
200	<u>Lavadora de Alta Pressão 2000</u>	Lavadora de Alta Pressão 2175 Libras - Motor de Indução 2000 w com Difusor de Espuma. Com mangueira antitorção com gatilho e 02 regulagens de jato de água, reto e em forma de leque, alça de transporte retrátil. Voltagem 220V.	Unidade	1	-	-	-	-	-	1	-	2
201	<u>Lavadora de roupas</u>	Capacidade: 9kg de roupa; seletor giratório, para ambos os lados, com indicador luminoso do programa de lavagem; Filtro da lavadora embutido no agitador; cesto inox sem pontos de solda, higiênico e fácil de limpar; Tampa de vidro arredondada facilitando o abastecimento do cesto e permitindo maior visibilidade durante o processo de lavagem; Multidispenser deve possuir uma gaveta com 2 recipientes que armazenam o sabão em pó e o amaciante, mais um recipiente separado para alvejante. Os produtos devem ser dispensados automaticamente durante as etapas da lavagem. Alças	Unidade	1	1	-	-	-	-	-	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		plásticas instaladas nas laterais da lavadora para facilitar a movimentação; Pés antiderrapantes e reguláveis para garantir o melhor nivelamento da sua máquina, evitando trepidações durante a lavagem; cestinho para Roupas Íntimas; funções Turbo e Duplo Enxágue. Voltagem 220V.										
202	<u>Liquidificador 4 Velocidades</u>	Liquidificador com filtro que separa as sementes do bagaço sem precisar coar, possui 4 velocidades com variações para diferentes receitas como sucos, vitaminas, molhos, sopas etc. Função Pulsar/Autolimpeza, copo transparente com graduação e capacidade útil de 2 litros, porta-fio para melhor acondicionamento do produto e tampa com sobretampa e orifício de dosagem que possibilita a dosagem dos ingredientes, Alimentação Elétrica, Potência (w) 450 W, Consumo (Kw/h) 0,45 Kwh. Voltagem 220V. Tritura Gelo, Porta-Fio, Indicador de Nível, Tampa com Travamento. Base Antiderrapante, Silencioso, Tampa Dosadora, Não Retém Odores	Unidade	-	-	-	-	2	2	-	1	5
203	<u>Liquidificador Industrial</u>	Capacidade: 6 litros Potência: 0,5CV/368W . - Frequência: 60Hz. - Voltagem: 220V. - Altura: 680.00mm. - Largura: 290.00mm. - Profundidade: 260.00mm. - Consumo: 0.37kW/h. - Peso Líquido: 9.50kg . - Peso Bruto: 10.60kg. - Capacidade Nominal: 6 L. - Rotação: 3500rpm. - Garantia: 1 ano	Unidade	1	3	-	-	-	-	-	1	5
204	<u>Liquidificador Industrial INOX</u>	Liquidificador Industrial Inox capacidade 2 litros , com tensão de funcionamento de 110 e 220 volts, com frequência de 50/60 hertz, potência: 800W. Apresentando rotação de 18.000 rpm. 1 Corpo do motor em aço inox; Copo em aço inox com alça e Tampa em alumínio.	Unidade	-	-	-	1	-	1	-	-	2
205	<u>Liquidificador Industrial 8l</u>	Material/Composição: Aço Inox; Velocidade: 1 velocidade;	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		Capacidade da tigela/copo (em litros): copo 8 litros; Característica do copo/tigela/tampa: Tampa em aço inox; Funções Liquidificador: Alimentos e Polpas de Frutas; Cor: Inox; Rotação: 3450 rpm; Copo em aço inox; Profundidade do Copo: 37cm.										
206	<u>Liquidificador Industrial 5l</u>	Material/Composição: Aço Inox; Velocidade: 1 velocidade; Capacidade da tigela/copo (em litros): copo 2 a 5 litros; Característica do copo/tigela/tampa: Tampa em aço inox; Funções Liquidificador: Alimentos e Polpas de Frutas; Cor: Inox; Dimensões aproximadas do produto – com (AxLxP) 26x19x32	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1
207	<u>Mixer para alimentos</u>	Mixer para alimentos. - Corpo – PP e borracha; - Jarra para polpa –SAN; - Lâmina – Aço inoxidável. Potência 400 W. Capacidade 1 litro. Possui batedor para claras em neve. Copo com tampa, alça e medidor. Voltagem 220 V. 02 anos de garantia. Deverá conter: - 01 mixer; 01 jarra com capacidade para 1 litro; mini processador e moedor; batedor	Unidade	-	-	-	-	-	2	-	-	2
208	<u>Multi Grill</u>	Multi Grill - 1900 Watts, Placa retangular ondulada, Controle de temperatura: com termostato para regulagem de 100°C até 270°C, Controles independentes com 5 níveis de tostagem cada: nível 1 e 2: pré-aquecimento de alimentos; nível 2 e 3: legumes e peixes; nível 4 e 5: carnes e espetinhos. Bandeja coletora de gordura, 220 Volts. Funções assa e grelha.	Unidade	-	-	-	-	-	2	-	-	2
209	<u>Multiprocessador de alimentos</u>	Multiprocessador de alimentos: Tipo: Comum; Potência: 500W; 2 velocidades; capacidade de 1L, funções: Batedor, Cortador, Fatiador, Liquidificador, Moedor, Pulsar, Ralador, Triturador, cor branco, voltagem de 220v. Dimensões aproximadas: largura: 250mm, Altura: 339mm, profundidade: 440mm, peso: 2,5kg.	Unidade	-	2	-	-	-	2	-	-	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

210	<u>Processador de Alimentos</u>	(Processador de alimentos) tensão 110V/220V, alta potência, múltiplas velocidades, design vertical, jarra que comporte guardar os acessórios, com faca processadora e diferentes discos de inox para fatiar, ralar, emulsificar e bater massas leves e pesadas. Incluir garantia de 12 meses e manual em português.	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1
211	<u>Purificador de água</u>	Purificador bivolt; Frequência: 50-60Hz; Potência consumida: 85W; Grau de proteção a umidade: IPXO; Temperatura de operação: 5°C 40°C; Vazão recomendada: 70 litros por hora; Pressão de operação: 39,2 a 392,3 kPa (0,4 a 4 Kgf/cm ²); Vida útil filtro cinco estágios: 6 meses ou 3000 litros; Vida útil filtro mineralizador: 6 meses ou 3000 litros; Volume interno do produto: 2,4 litros; Volume reservatório de água gelada: 2,1 litros; Volume para ensaio de extraíveis: 2,4 litros; Volume de referência para ensaio de particulado: 3000 litros; Retenção de partículas: P-1; Retenção de cloro: C-1.	Unidade	-	-	-	-	-	3	-	1	4
212	<u>Refrigerador 220 V</u>	Refrigerador com uma porta. Capacidade entre 250 e 300L, degelo prático, controle externo da temperatura, gaveta extra fria, puxador externo, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável, prateleira na porta do refrigerador, pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, iluminação interna, 220 volts, selo Procel, faixa "A" da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1
213	<u>Refrigerador duplex</u>	Refrigerador com duas portas (refrigerador e congelador). Capacidade entre 400 litros e 430 litros. Compartimento refrigerador deve conter de 4 a 5 grades/prateleiras em aço, gaveta em acrílico transparente para acondicionamento de vegetais; regulador de temperatura, luz interna com acendimento automático na abertura da porta. Parte interna da porta	Unidade	-	-	-	-	-	1	-	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		com divisórias para pequenos recipientes. Congelador com degelo seco (Frost Free), divisória para bandejas de gelo. Pintura externa na cor branca. Pés com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: 700 a 750mm x 1700 a 1800mm x 750 a 800mm. Voltagem: 200V										
214	<u>Refrigerador duplex Frost Free</u>	Refrigerador duplex Frost Free, capacidade 345 litros, sendo 80L de capacidade de freezer e 265 litros da geladeira. Com controle eletrônico de temperatura. Cor: branca. Voltagem: 220V. Características Técnicas: Consumo (Kw/h): 48; Capacidade Total (L): 345 litros; Tipo do produto: Geladeira / Refrigerador - 2 portas; Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Dispenser de água: Não; Garantia do Fornecedor (mês): 12; Prateleiras removíveis: Não; Capacidade Geladeira (L): 265 litros; Capacidade Freezer (L): 80 litros; Tipo de Degelo: Frost Free; Recipiente para guardar gelo: Sim; Porta ovos: Sim; Porta latas: Sim; Alarme de porta aberta: Não; Pés niveladores: Sim; Controle de temperatura: Sim; Trava de segurança: Não; Dimensões aproximadas (LxAxP) (cm): 61.90 x 1.76 x 69.00; Peso (kg): 80.00	Unidade	-	-	-	-	-	1	-	-	1
215	<u>Seladora a vácuo</u>	Manual, largura de selagem 28 cm, potência 110 w, tempo de selagem, vedação 8 segundos, vácuo/ vedação 18 segundos. Dimensões aproximadas: 7 cm x 38 cm x 15 cm (altura x largura x profundidade). Voltagem 220V.	Unidade	-	-	-	-	-	1	-	-	1
216	Fatiador de Frios	Tipo Semi Automático, lamina 300mm, altura 310mm, largura 470mm, profundidade: 400mm	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1
217	Moedor de carne	Produto em conformidade com a NR-12 e INMETRO. Conjunto da boca e caracol em ferro fundido estanhado, com sistema que impede o acesso das mãos as áreas de corte. Gabinete de chapa de aço inox escovado. Motor monofásico de 3CV de	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		potência. Bandeja em aço inox. Sistema de transmissão por engrenagem de aço e rolamentos, sem eixo excêntrico, dispensando regulagens para eliminar ruídos. Altura (mm): 565, Largura (mm): 425, Profundidade (mm): 990.										
218	Descascador	Descascador de Batatas Cebolas e Alhos em aço inox, capacidade 6 kg; Altura (cm): 55,5; Frente (cm): 37,0; Fundo (cm): 48,0; Peso (kg): 24,0; Voltagem (v): 110/220; Produção media (kg/h): 120; Motor (cv): ¼.	Unidade	-	1	-	-	-	-	-	-	1
219	Abridor de lata industrial.	Abridor de lata industrial - Abridor de lata industrial em aço inoxidável, manual, desenvolvido especialmente para abertura de latas em tamanho de 2,5 kg até 4,5 kg. Fabricação: Estrutura- Feita em aço, Pintura: Epóxica eletrostática, Lâmina de Corte: Construção em aço inox 304. Fácil manuseio, Rapidez na abertura, Não requer esforços físicos, Sem riscos de contaminações e acidentes, Garantia de 6 meses, Para uso em locais como: Restaurantes.	Unidade	-	2	-	-	-	-	-	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM VALORES UNITÁRIOS
MÁXIMOS ADMITIDOS

GRUPOS

GRUPO	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	Prendedores de roupa	Prendedores de roupa de plástico, tamanho e formato clássicos, com molas resistentes. Embalagem com 12 unidades.	Duzia	26	R\$1,96	R\$50,96
	2	Toalheiro	Dispensador (Toalheiro) para Papel Toalha Interfolha - Exaccta similar ou superior	Unidade	1	R\$ 48,73	R\$48,73
	3	Avental	Avental polipropileno na cor branca, apropriado para manipulação de alimentos. Tamanho M.	Unidade	10	R\$16,04	R\$160,40
	4	Fósforo	Palito de Fósforo Tipo: Grande, CAIXA COM 50 UNIDADES. Pacote com 10 caixas	Unidade	241	R\$2,27	R\$547,07
	5	Luva descartável G	Luva descartável de vinil, ambidestra, sem amido, transparente. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	Caixa	15	R\$15,65	R\$234,75
	6	Luva descartável M	Luva descartável de vinil, ambidestra, sem amido, transparente. Caixa com 100 unidades. Tamanho M.	Caixa	35	R\$15,12	R\$529,20
	7	Borrifador de plástico 500ml	Borrifador de plástico 500ml - Pulverizador plástico, em polietileno na cor natural, capacidade 500ml, gatilho com 3 opções de regulagem do esguicho (pulverização em leque, intermediária ou jato dirigido).	Unidade	40	R\$6,51	R\$260,40
	8	Escova	Escova para lavagem de pia	Unidade	5	R\$3,73	R\$18,65
	9	Escova para lavagem de legumes	Escova para lavar legumes, frutas e alimentos. Encaixa-se ergonomicamente e fica firme na palma da mão. Contém cerdas resistentes, que facilitam a lavagem dos legumes e frutas.	Unidade	5	R\$39,01	R\$195,05
VALOR DO GRUPO 1							R\$ 2.045,21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2	10	Tapete	Tapete confeccionado em fios de vinil entrelaçados, medidas 60x90x1 cm, base antiderrapante, cor marrom, liso.	Unidade	1	R\$129,73	R\$129,73
	11	Toalha de mesa branca	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Branca, Lisa de 160 x 270m	Unidade	9	R\$52,36	R\$471,24
	12	Toalha de mesa verde	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Verde, Lisa de 160 x 270 m	Unidade	7	R\$52,36	R\$366,52
	13	Toalha de mesa vermelha	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Vermelho, Lisa de 160 x 270 m	Unidade	9	R\$52,36	R\$471,24
	14	Coador	Coador de café, tecido, tamanho grande, branco	Unidade	10	R\$7,31	R\$73,10
	15	Pano de Prato aberto	Pano de prato aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso aproximado 100 gramas, com variação de +/- 5%, material de 1º linha.	Unidade	204	R\$2,09	R\$426,36
	16	Pano descartável.	Pano descartável - Pano multiuso, 100% fibras viscose, látex sintético, corante bacteriostático e fragrância. Sacos com 5 unidades..	Pacote	130	R\$4,52	R\$587,60
VALOR DO GRUPO 2							R\$ 2.525,79

3	17	Assadeira	Assadeira de alumínio, dimensões aproximadas: 31 cm x 21 cm x 5 cm	Unidade	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
	18	Assadeira 35cm	Assadeira de alumínio, dimensões aproximadas: 35cm x 24 cm x 5 cm	Unidade	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
	19	Assadeira inox com grelha interna .	Assadeira inox com grelha interna - Assadeira em aço inox 18/10, com grelha interna removível também em aço inox 18/10, com duas alças móveis, medindo 370 a 400mm de comprimento x 310 a 330 mm de largura x 60 a 75 mm de altura. Espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	5	R\$ 329,90	R\$ 1.649,50
	20	Bacia de alumínio	Diâmetro: 30cm. Altura: 8cm. Volume: 3litros	Unidade	2	R\$ 11,03	R\$ 22,06
	21	Bacia de alumínio GRANDE	Diâmetro: 65cm. Altura 15cm. Volume 27 litros, para manipular alimentos.	Unidade	2	R\$ 65,03	R\$ 130,06
	22	Bacia de alumínio MÉDIA	Diâmetro: 50cm. Altura 11,5cm. Volume 14 litros, para manipular alimentos.	Unidade	2	R\$ 56,10	R\$ 112,20
	23	Bacia de alumínio	Diâmetro: 40cm. Altura 10cm. Volume 7 litros, para manipular alimentos.	Unidade	2	R\$ 35,66	R\$ 71,32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	PEQUENA					
24	Bailarina bolo	Bailarina toda em alumínio. Espécie de prato giratório que facilita a decoração de bolos, composto de duas partes: o pé base e o prato giratório. Diâmetro mínimo do pé base: 15cm. Altura do orifício de encaixe para a haste do prato giratório: entre 10 e 12 cm. Diâmetro aproximado do prato giratório: 30 cm. Acompanha haste que é inserida no pé base.	Unidade	8	R\$ 69,14	R\$ 553,12
25	Bandeja lisa em aço inox	Bandeja lisa para balcão em aço inox de 1,00mm de espessura com cantos abertos medindo 38x48x1,5cm.	Unidade	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
26	Bandeja redonda inox.	Bandeja redonda inox - Bandeja redonda inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com diâmetro de 45 cm, altura de 3 cm, e espessura de 0,6 mm.	Unidade	1	R\$ 34,69	R\$ 34,69
27	Bandeja retangular inox	Bandeja retangular inox - Bandeja retangular inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com dimensão de 40x30 cm, altura de 2,5 cm, e espessura de 0,8 mm.	Unidade	9	R\$ 29,05	R\$ 261,45
28	Bandeja retangular inox 50cm	Bandeja retangular inox - Bandeja retangular inox, sem alça, altamente durável, que mantém suas características originais e preserva a beleza com o tempo, com dimensão de 50x36 cm, altura de 2,5 cm, e espessura de 0,8 mm.	Unidade	3	R\$ 58,23	R\$ 174,69
29	Caneca alumínio grosso tipo hotel Nº: 18 .	Caneca alumínio grosso tipo hotel nº: 18 - Caneca alumínio tipo hotel nº: 18, com cabo de baquelite - di36am. 18cm - alt. 18cm - vol. 4,5lts..	Unidade	2	R\$ 32,92	R\$ 65,84
30	Caneca alumínio Nº14	Caneca de Alumínio Hotel nº 14 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 2,0 Litros	Unidade	5	R\$ 17,77	R\$ 88,85
31	Caneca alumínio Nº20	Caneca de Alumínio Hotel nº 20 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 6,0 Litros	Unidade	6	R\$ 47,65	R\$ 285,90
32	Caneca alumínio Nº22	Caneca de Alumínio Hotel nº 22 com Cabo em baquelite Capacidade aproximada: 8,0 Litros	Unidade	4	R\$ 46,91	R\$ 187,64
33	Caneca em alumínio 3	Caneca em alumínio. Capacidade: 3,2L; Dimensões: Altura: 16 cm,	Unidade	3	R\$ 25,71	R\$ 77,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		litros	diâmetro: 16 cm.				
	34	Caneco de inox	Canecos de Inox de 1,5l com alça de Plástico pra Coar Café	Unidade	7	R\$ 75,60	R\$ 529,20
	35	Copos aço inox	Copos em aço inox, com alça, capacidade para 200 ml	Unidade	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
	36	Escorredor de massas Nº35	Escorredor de massas com pé Hotel Nº 35 (173) Dimensões aproximadas: 35 cm de diâmetro x 16 cm de altura Capacidade: 9,2 Litros Produzida em alumínio	Unidade	2	R\$ 59,91	R\$ 119,82
	37	Escorredor de massas Nº40	Escorredor de massas com pé Hotel Nº 40 (174) Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 17 cm de altura Capacidade: 14,5 litros Produzida em alumínio	Unidade	8	R\$ 55,28	R\$ 442,24
	38	Escorredor de massas Nº45	Escorredor de massas com pé Hotel Nº 45 (175) Em alumínio. Dimensões aproximadas: 46,0cm de diâmetro na parte superior 22,5cm de diâmetro na parte inferior 19,0cm de altura.	Unidade	2	R\$ 56,19	R\$ 112,38
	39	Forma crespa fundo falso 30 cm	Forma crespa fundo falso para torta de maçã em alumínio com espessura mínima de 3,5 cm, redonda com diâmetro aproximado de 30 cm e altura aproximada de 2 cm	Unidade	3	R\$ 16,66	R\$ 49,98
	40	Peneira	Peneira em Inox, 10cm	Unidade	6	R\$ 8,93	R\$ 53,58
	41	Peneira em aço inox .	Peneira em aço inox - Peneira em aço inox, 18 cm com cabo em polipropileno na cor branca..	Unidade	4	R\$ 24,30	R\$ 97,20
	42	Peneira inox .	Peneira inox - Peneira em inox bojuda, media, diâmetro de aproximadamente 30cm..	Unidade	11	R\$ 51,03	R\$ 561,33
	43	Porta guardanapo de papel vertical .	Porta guardanapo de papel vertical - Porta guardanapos todo em aço inox para uso de papel com comprimento entre 120mm e 133mm, largura entre 31mm e 26mm e altura entre 75mm e 65mm, sem falhas, sem lascas, resistente, acabamento liso e impecável..	Unidade	14	R\$ 22,19	R\$ 310,66
						VALOR DO GRUPO 3	R\$ 11.200,34
4	44	Assadeira refratário redonda .	Assadeira refratário redonda - Assadeira em vidro refratário, liso, transparente, sem trincas, sem falhas, sem lascas, com cantos arredondados e	Unidade	10	R\$23,80	R\$238,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		com acabamento impecável. Próprias para forno, micro-ondas e freezer. Formato arredondado, com 20 cm de diâmetro e altura de 10 cm. Marca de referência Duralex ou Marinex..				
45	Assadeira refratario retangular grande .	Assadeira refratário retangular grande - Assadeira refratária, material vidro temperado, cor incolor, transparente cristalino, auto brilho, sem trinca, sem falha, sem lasca, formato retangular, com bordas reforçadas, acabamento arredondado, tamanho grande, entre 360mmx190mm e 380mmx210mm. Características adicionais: aplicação servir alimentos, tampa em plástico atóxico cor branca ou leitosa. Marca de referência Duralex ou Marinex..	Unidade	10	R\$24,69	R\$246,90
46	Copo de Vidro Longo	Copo Long Drink tipo Amassadinho, material vidro com capacidade de 300 a 320 ml.	Unidade	42	R\$3,73	R\$156,66
47	Potes de vidro	Potes de vidro para doces e geleias, capacidade aprox. 250 ml, formato cilíndrico, acompanhado com tampa rosqueável na cor branca.	Unidade	6	R\$4,61	R\$27,66
48	Prato de mesa fundo.	Prato de mesa fundo - Prato de mesa fundo, em vidro branco leitoso, auto brilho, sem aba, sem metais pesados, de maior resistência a impacto, que não infiltra água, resistente a detergentes no processo de limpeza, resistente ao risco, resistente a variações bruscas de temperatura, e que conserve o calor do alimento. Com 22 cm de dimensão. Peso aproximado: 490g. Pode ser lavado na máquina de lavar louça.	Unidade	30	R\$4,03	R\$120,90
49	Prato de mesa raso.	Prato de mesa raso - Prato de mesa raso, em vidro branco leitoso, auto-brilho, sem aba, sem metais pesados, de maior resistência a impacto, que não infiltra água, resistente a detergentes no processo de limpeza, resistente ao risco, resistente a variações bruscas de temperatura, e que conserve o calor do alimento. Com 22cm de dimensão. Peso aproximado: 490 g. Pode ser lavado na máquina de lavar louça..	Unidade	42	R\$ 4,93	R\$ 207,06
50	Taça de Espumante	Taças de espumante: Taça de cristal para degustação de espumante / champanhes. Modelo TAÇA CRISTALGLASS CHAMPAGNE WEINLAND 200 ML STOLZLE - MIX - CÓD: 1000007, caixa com 6 unidades.	Caixa	25	R\$151,90	R\$3.797,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

51	Taça de Vinho	Taças de vinho. Modelo padrão de degustação ISO PROFESSIONAL 200 ML B. ROCCO - MIX - COD: 130200, caixa com 6 unidades.	Caixa	25	R\$123,23	R\$3.080,75
52	Xícara chá porcelana - alta	Xícara de chá com alça e alta, de porcelana vitrificada, resistente e isenta de porosidade. Capacidade: 190 ml. Dimensões: Ø 7,5 cm, h = 9,0 cm. Marca de referência: Porcelana Schmidt	Unidade	64	R\$14,17	R\$906,88
53	Xícara de chá com pires	Xícara de Chá - Cilíndrica em porcelana branca lisa com pires. Xícara capacidade 200ml. Porcelana na cor branca, acabamento liso e sem detalhes, com cantos arredondados, sem rebarbas, sem saliências, sem reentrâncias, sem fissuras, sem lascas.	Unidade	4	R\$17,24	R\$68,96
VALOR DO GRUPO 4						R\$8.851,27

5	54	Bacia plástica transparente com medidas 14L	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,494 Kg; Capacidade: 14 litros; Medidas do produto aprox. (CxLxA) 43,5x43,5x17,5 cm	Unidade	6	R\$ 34,38	R\$ 206,28
	55	Bacia plástica transparente com medidas 30L	Bacia de plástico, gigante, 30L, translúcida - Medidas: Diâmetro 520x225mm; Volume 30 Litros; Cor: sortida; Peso: 10,10kg	Unidade	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
	56	Bacia plástica transparente com medidas 8L	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,305 Kg; Capacidade: 8,65 litros; Medidas do produto aprox. (CxLxA) 39x39x13,9 cm	Unidade	6	R\$ 18,68	R\$ 112,08
	57	Bandeja plástica	Bandeja plástica em polipropileno com medidas aproximadas 46,8 x 33 x 2,4 cm.	Unidade	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
	58	Bandeja retangular	Dimensões (cm): alt 6,0 x larg. 17,0 x compr. 25,0. Material: Plástico Polipropileno BRANCA. Material leve e durável. Com capacidade média de 3.5 litros.	Unidade	4	R\$11,29	R\$ 45,16
	59	Bandeja retangular 15L	Bandeja quadrada, alta, branca – 15 litros. 360X350x130	Unidade	4	R\$ 26,89	R\$ 107,56
	60	Bandeja retangular 7L	Bandeja plástica 7 litros , 46x29x6 cm, encaixável, frigorífica BRANCA.	Unidade	4	R\$ 14,08	R\$ 56,32
	61	Bandeja retangular 8L	Bandeja plástica, branca, 8 litros, 460x295x85	Unidade	4	R\$ 13,02	R\$ 52,08
	62	Caneca plastica	Caneca de Plástico para Merenda Escolar	Unidade	1150	R\$ 1,89	R\$ 2.173,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

63	Depósito plástico retangular GRANDE	Depósito plástico retangular com tampa: grande (56,4 x 38,5 cm e 20,10cm de altura).	Unidade	4	R\$ 66,70	R\$ 266,80
64	Depósito plástico retangular MÉDIO	Depósito plástico retangular com tampa: médio (40 x 27 cm e 24,8 cm de altura).	Unidade	4	R\$ 45,37	R\$ 181,48
65	Depósito plástico retangular PEQUENO	Depósito plástico retangular com tampa: pequeno (40 x 27 cm e 13,3 cm de altura).	Unidade	4	R\$ 24,96	R\$ 99,84
66	Porta mantimentos - 4L	Porta mantimentos de plástico, fundos, transparentes, com tampa e trava na tampa, para acondicionamento de temperos e especiarias, além do conteúdo de enlatados, com capacidade para 4 litros	Unidade	10	R\$ 10,89	R\$ 108,90
67	Porta sabão de pia	Em plástico. Tamanho: 26,3 x 4 x 11cm. Organizador para sabão e detergente. Porta sabão que evita o amolecimento do sabão, pois a água escorre e não fica parada.	Unidade	2	R\$ 9,92	R\$ 19,84
68	Porta Talheres com Gaveta e Tampa	Produzido em polipropileno atóxico com cinco divisórias. Altura: 9 cm Largura : 30.3 cm Comprimento: 41 cm	Unidade	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72
69	Pote Freezer	Pote freezer/microondas com tampa. 1,3 L. Medidas: 12,9x12,0x15,0	Unidade	3	R\$ 5,43	R\$ 16,29
70	Pote plástico 500ml	Pote plástico transparente com tampa de cor branca (próprios para freezer e micro-ondas) resistente a temperaturas de -20 a +110°C, elaborados com material atóxico e 100% virgem, com cantos arredondados, capacidade aproximada de 500ml. Medidas aproximadas: 215x115x55mm.	Unidade	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
71	Pote plástico descartável 1000ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 1000ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	20	R\$ 30,30	R\$ 606,00
72	Pote plástico descartável 250ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 250ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	73	Pote plástico descartável 500ml	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 500ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente.	Pacote	15	R\$ 19,03	R\$ 285,45
	74	Prato para merenda escolar	Prato de Plástico resistente para Merenda Escolar	Unidade	650	R\$ 1,86	R\$ 1.209,00
VALOR DO GRUPO 5							R\$ 7.741,32

6	75	Filtro Purificador Industrial Master 100	Filtro para purificador industrial Master 100 da Masterfrio. Com 5 estágios de filtragem da água. O carvão ativado com prata, absorve o cloro e reduz odores e sabores desagradáveis da água e a prata inibe a proliferação de micro-organismos no interior do filtro. Dimensões aproximadas da unidade (alt. x larg. x prof.) 208mm x 68mm x 68mm	Unidade	4	R\$95,40	R\$381,60
	76	Isqueiro acendedor	Isqueiro para recarga de acendedor	Unidade	12	R\$4,94	R\$59,28
	77	Espremedor de alhos	Amassador e espremedor de alho feito em AÇO INOX muito resistente e prático. Dimensões aproximadas do produto(cm): comprimento: 18cm; largura: 4cm; altura: 6cm	Unidade	5	R\$18,54	R\$92,70
	78	Espremedor de frutas manual	Espremedor de frutas manual com reservatório. Material: todo em aço inoxidável baixo carbono com no mínimo 18% de cromo e 10% de níquel. Diâmetro aproximado: 13 cm. Capacidade do reservatório: 400ml.	Unidade	3	R\$119,08	R\$357,24
	79	Lâmina para cortador de legumes	Lâmina de reposição para os Cortadores Picadores de Legumes.	Unidade	10	R\$ 33,17	R\$ 331,70
	80	Acendedor com isqueiro	Acendedor multiuso – Ideal para acender fogões, velas e lareiras. Recarregável com o isqueiro. Com trava de segurança	Unidade	6	R\$13,24	R\$79,44
	81	Conjunto Navalha e Macho p/ Cortador de Legumes	Conjunto navalha e macho para cortador de legumes Grande e Médio 10 mm	Unidade	8	R\$52,28	R\$418,24
	82	Cortador de legumes médio de bancada	Cortador de legumes médio manual de bancada. Dimensões aproximadas: Altura 605 mm Frente 270 mm Fundo	Unidade	4	R\$89,00	R\$356,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		380 mm Medida entre dentes da Navalha 10 mm				
83	Cortador pequeno de legumes	Em aço fundido, com facas em aço inoxidável de alta duração garantindo um corte rápido e preciso de legumes e frutas. O picador com bases antiderrapantes. Corpo: alumínio. Cabo: alumínio. Basculante: alumínio. Colunas: aço trefilado. Facas: Inox 304. Dimensões do Produto: (LxAxP) 29x51x38cm.	Unidade	4	R\$68,81	R\$275,24
84	Descascador de legumes	Cortador, descascador, furador, boleador, fatiador de frutas e legumes, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	10	R\$7,96	R\$79,60
85	Descascador de legumes com lâmina móvel .	Descascador de legumes com lâmina móvel - Descascador de legumes com lâmina móvel em aço inox em aço Sandwik Cromo Molibdenio, com 40mm a 60mm. Cabo em aço inox, com encaixe da lâmina com possibilidade de afiação..	Unidade	5	R\$19,47	R\$97,35
86	Ebulidor	Ebulidor de imersão para aquecer água, Resistência elétrica, confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110 V e 1000 W de potência. Comprimento de aproximadamente 15 cm, fabricação nacional, garantia total 01 ano.	Unidade	4	R\$21,13	R\$84,52
VALOR DO GRUPO 6						R\$ 2.612,91

7	87	Jarra inox	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 litros, modelo cilíndrico, aplicação água/suco. Características adicionais: aparador de gelo, alça, tampa articulada fixa. Padrão ART INOX ou superior.	Unidade	12	R\$89,57	R\$1.074,84
	88	Jarra	Em plástico. Volume: 4 Litros. Observações: Tampa hermética. Material leve e durável. Dimensões(cm): 18,0 (larg) x 28,0 (alt.)	Unidade	3	R\$15,23	R\$45,69
	89	Jarra de plástico	Jarra em plástico, graduada, 2 litros, com tampa. Vol.:2L. Dimensões: 205 x 156 x 218mm	Unidade	3	R\$18,93	R\$56,79
	90	Jarra de vidro 0,5 a 0,8L	Jarra de vidro para água e suco, em tamanho pequeno, sem tampa, corpo arredondado, com gargalo plano, medindo 170X85mm, com volume variando entre 500ml e 800ml, transparente, sem lascas, sem fissuras, sem rachaduras, sem reentrâncias,	Unidade	18	R\$19,85	R\$357,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		acabamento liso e impecável, resistente					
	91	Garrafa Térmica	(Garrafa térmica 1,8 a 1,9L) formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade entre 1800ml e 1900ml, tamanhos aproximados de comprimento 144mm, largura 120mm, altura 357mm, características adicionais com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, em pressão (sistema serve-jato). Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachaduras, com quantidade de 2 paredes, material das paredes de vidro com fina camada nitrato prata. Serve sem destampar. Alça em plástico resistente e na cor preto.	Unidade	17	R\$94,33	R\$1.603,61
	92	Garrafa Térmica 1L	Garrafa térmica 1L - Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, com sistema corta gota, alça acoplada no corpo, tampa em polipropileno, com ampola de vidro. Cor: verde.	Unidade	15	R\$15,74	R\$236,18
	93	Garrafa térmica capacidade 5 litros	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, tampa rosqueável, confeccionada em material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo, cores: Azul escuro ou vermelho, dimensões: Comprimento 202 mm - Largura 202 mm - Altura 304 mm.	Unidade	14	R\$30,53	R\$427,4
VALOR DO GRUPO 7							R\$3.801,75
8	94	Chaira/Afiador	Chaira/Afiador - Chaira/afiador estriado, imantado, em aço inox com vanádio na composição, chegando a dureza superior a 62HRC. Cabo branco com protetor de mão e material polipropileno com proteção antimicrobiana. Área de afiação com 300mm a 320mm, cabo com 120mm a 130mm, com argola metálica para suportes. Marca de referência: Tramontina.	Unidade	10	R\$ 38,89	R\$ 388,90
	95	Colher aço inox refeição	Colheres de mesa. Toda em aço inox.	Unidade	414	R\$ 4,58	R\$ 1.896,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

96	Colher de arroz para cozinha.	Colher de arroz para cozinha - Colher de arroz em aço inox inteiriça, com cabo de 400mm a 450mm, Ponteira com 100mm a 120mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	32	R\$ 16,97	R\$ 543,04
97	Colher Espátula de Silicone Cabo Inox.	Colher Espátula de Silicone Cabo Inox - Colher Espátula de Silicone Cabo Inox, Silicone, Suporta até 240°C, Tamanho 26,5 cm, Segura, Antiaderente, Durável, Inodora, Confortável..	Unidade	4	R\$ 30,87	R\$ 123,48
98	Colher p/ servir espaguete	Colher para servir espaguete toda em aço inox.	Unidade	4	R\$ 7,05	R\$ 28,20
99	Colher para merenda escolar	Colher de Mesa para Sopa em Inox com Cabo Plástico	Unidade	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
100	Colher tipo concha	Colher de Arroz Tipo Concha aberta Cabo Médio em Aço Inox	Unidade	12	R\$ 21,03	R\$ 252,36
101	Concha	Concha com cabo médio em Aço Inox	Unidade	12	R\$ 13,57	R\$ 162,84
102	Concha em Aço inox para sorvete	Concha em Aço inox para sorvete	Unidade	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
103	Concha grande para cozinha.	Concha grande para cozinha - Concha em aço inox inteiriça, com cabo de 450mm a 500mm, Ponteira com 130mm a 140mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	10	R\$ 92,15	R\$ 921,50
104	Concha média para cozinha.	Concha média para cozinha - Concha em aço inox inteiriça, com cabo de 350mm a 400mm, Ponteira com 100mm a 120mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	3	R\$ 26,70	R\$ 80,10
105	Concha pequena para cozinha .	Concha pequena para cozinha - (Concha pequena para cozinha) Concha em aço inox inteiriça, com cabo de 200mm a 250mm, Ponteira com 80mm a 90mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	4	R\$ 8,75	R\$ 35,00
106	Conjunto de talheres	CONJUNTO DE TALHERES DE INOX COM 72 PEÇAS COMPOSTA POR: 12 Facas serrilhadas, 12 Garfos mesa, 12 Colheres mesa, 12 Garfos sobremesa, 12 Colheres sobremesa e 12 Colheres chá.	Unidade	8	R\$ 146,57	R\$ 1.172,56
107	Escumadeira Aço inox	Escumadeira toda em aço inox. Diâmetro aproximado: 11 cm Cabo com aproximadamente 20 cm	Unidade	19	R\$ 25,05	R\$ 475,95
108	Escumadeira pequena para cozinha.	Escumadeira pequena para cozinha - Escumadeira em aço inox inteiriça, com cabo de 220mm a 250mm, Ponteira com 80mm a 110mm, Material com espessura de 1,2mm a 1,4mm..	Unidade	6	R\$ 9,47	R\$ 56,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

109	Escumadeira Tipo hotel N12	Escumadeira tipo hotel nº12: Aplicação: preparar e servir alimentos; características: em inox, 12cm de diâmetro, cabo forjado com 34cm de comprimento.	Unidade	2	R\$ 14,86	R\$ 29,72
110	Escumadeira Tipo hotel N16	Escumadeira tipo hotel nº16: Aplicação: preparar e servir alimentos; características: em ino, 16cm de diâmetro, cabo forjado com 48cm de comprimento.	Unidade	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
111	Escumadeira Tipo hotel N10	Escumadeira Hotel N 10 - 1642 Toda em alumínio Diâmetro de 10 cm Cabo com aproximadamente 37cm	Unidade	4	R\$ 12,12	R\$ 48,48
112	Escumadeira Tipo hotel N14	Escumadeira Hotel N 14 – 1640 Toda em alumínio. Diâmetro de 14 cm. Cabo com aproximadamente 41cm.	Unidade	10	R\$ 17,24	R\$ 172,40
113	Espátula com lâmina flexível em aço 10 x 2 cm	Espátula com lâmina flexível em aço, ponta arredondada e cabo em madeira - dimensões da lâmina 10 x 2 cm	Unidade	4	R\$ 19,67	R\$ 78,68
114	Espátula para bolo/torta.	Espátula para bolo/torta - Espátula para bolo/torta, com design anatômico e texturizado, pode ser lavado na maquina, com lamina em aço inox, rígida e resistente, com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, com comprimento do corpo de 287 mm, comprimento da parte inox de 156 mm e comprimento da lamina de 56 mm..	Unidade	10	R\$ 38,37	R\$ 383,70
115	Espátula vazada	Espátula vazada par alimentos, 32 cm, em aço inox, com cabo anatômico. Aplicação: servir alimentos	Unidade	10	R\$ 11,81	R\$ 118,10
116	Faca aço inox refeição	Facas de mesa. Toda em aço inox.	Unidade	510	R\$ 7,67	R\$ 3.911,70
117	Faca cutelo	Faca Cutela em aço Inox	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
118	Faca de açougueiro	Faca de Açougueiro em aço Inox	Unidade	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
119	Faca de corte,	Faca de corte, profissional, tamanho grande, corte largo, lâmina em aço inox de 8 polegadas e cabo em altileno branco. Embalagem de 01 unidade. Fabricação Nacional.	Unidade	33	R\$ 63,44	R\$ 2.093,52
120	Faca de desossa de carne	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno 24 cm.	Unidade	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
121	Faca de desossa de carne 12	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno, 12 cm.	Unidade	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
122	Faca de desossa de carne 15	Faca em aço inoxidável, cabo de polietileno, 6 pol (15 cm)	Unidade	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

123	Faca de legumes/ofício.	Faca de legumes/ofício - Faca de legumes/ofício, com lâmina em aço inox tipo Sandwik Cromo Molibdenio com dureza entre 56HRC e 58HRC, lâmina com ponta, fio liso afiado, com 1,2mm a 2mm de espessura, cabo com espiga tipo monobloco. Cabo branco em polipropileno com agente antibacteriano, anatômico. Dimensões: lâmina com 80mm a 100mm, cabo com 100mm a 120mm. Marca de referência: Tramontina.	Unidade	24	R\$ 66,84	R\$ 1.604,16
124	Faca inox	Lâmina da faca fabricada com aço inox DIN 1.4110 de altíssima qualidade; submetida ao tratamento térmico sub-zero deixando-a com grande resistência ao desgaste do fio; revestida com antiaderente Starflon High Performance (4 camadas, sendo a base cerâmica) que protege contra oxidações. Cabo emborrachado, ergonomicamente perfeito e com antibacteriano Microban® que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Pode ir à máquina de lavar louças. Especificações Técnicas: - Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 27x92x417 mm. - Espessura da lâmina: 2,0 mm. - Pesos aproximados: Líquido: 0,115 Kg e bruto: 0,211 Kg. - Metragem: 0,001036 m ³ .	Unidade	15	R\$ 115,99	R\$ 1.739,85
125	Faca para cozinha 3e1/2" - cabo branco	Faca para cozinha 3 1/2". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
126	Faca para cozinha 6" - cabo branco	Faca para cozinha 6". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	20	R\$ 25,71	R\$ 514,20
127	Faca para cozinha 8" - cabo vermelho	Faca para cozinha 8". Lâmina em aço inoxidável sem pintura especial. Cabo de polipropileno na cor vermelha.	Unidade	5	R\$ 75,84	R\$ 379,20
128	Faca para Pão e Fiambres 10"	Lâmina em aço inox 10". Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF, National Sanitation Foudation. Dimensões Largura: 3,8 cm / Altura: 2,3 cm / Profundidade: 40 cm	Unidade	9	R\$ 54,90	R\$ 494,10
129	Garfo aço inox - refeição	Garfos de mesa. Todo em aço inox.	Unidade	510	R\$ 4,13	R\$ 2.106,30
130	Garfo de 2 dentes	Garfo de 2 dentes de 34cm. Modelo de gancho, para manipular alimentos.	Unidade	2	R\$ 33,79	R\$ 67,58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

131	Garfo para glaçar	Garfo para banhar frutas, doces e bombons, inteiro em aço inoxidável. Com cabo longo também em aço inox, com cerca de 14cm de comprimento. Contendo 2 ou 3 dentes finos, o comprimento dos dentes é de cerca de 5cm. Os dentes são angulados (em torno de 45 graus com o cabo) para facilitar o trabalho. Individual.	Unidade	2	R\$ 6,53	R\$ 13,06
132	Garfo para merenda escolar	Garfo de Mesa em Inox com Cabo Plástico	Unidade	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
133	Pegador	Pegador multiuso. Pega panelas ou assadeiras diretamente do forno de maneira prática sem queimar as mãos. Permite o encaixe na borda da panela ou assadeira. Composição: pegador de aço inox, cabo em polipropileno (plástico). Dimensões aproximadas do produto(cm): Comprimento: 19,5cm; Largura: 2,5cm; Altura: 6cm	Unidade	3	R\$ 19,16	R\$ 57,48
134	Pegador de massas e/ou saladas	Pegador para massas e/ou saladas. Todo em Aço Inoxidável. Dimensões aproximadas (CxLxA): 309x51x41 mm	Unidade	60	R\$ 14,79	R\$ 887,40
135	Ralador 6 faces	Ralador de alimentos com 6 faces em aço inox; sendo obrigatório ralador fino, ralador grosso, fatiador e tiras. Alça em inox rebitada. Material com 0,8mm a 1mm de espessura.	Unidade	15	R\$ 50,80	R\$ 762,00
136	Ralo de pia	Ralo para pia produzido em aço inox, 7 cm. Aplicação: EVISTAR O ENTUPIMENTO DE PIA E ENTRADA DE INSETOS PELO ENCANAMENTO.	Unidade	20	R\$ 7,34	R\$ 146,80
137	Saca Rolha	(Saca rolhas) profissional sommelier 2 estágios comprimento 137mm, possuindo cinco espirais em aço temperado e revestido em teflon. Corpo em ABS especialmente desenhado para permitir uma empunhadura ergonomicamente perfeita. Possui lâmina serrilhada para cortar a cápsula e sem abridor de garrafa	Unidade	7	R\$ 32,90	R\$ 230,30
138	Tesoura de cozinha	Tesoura Multifunções em aço inoxidável, tesoura de cozinha, shears, abridor de garrafas, quebra-nozes	Unidade	6	30,4	R\$ 182,40
139	Conjunto de colheres e medidoras	Conjunto de medidores em aço inoxidável para colher (colheres medidoras), composto por 4 medidores (café, chá, sobremesa e sopa).	Jogo	8	R\$ 55,26	R\$ 442,08

VALOR DO GRUPO 8 R\$ 31.557,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9	140	Caixa organizadora 8,6 l	Caixa organizadora - Caixa organizadora de plástico com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Peso Mínimo: 2 kg, dimensão: (LXAXP) 27X13X40 CM, Capacidade: 8600ml.	Unidade	32	R\$36,95	R\$1.182,40
	141	Caixa organizadora 4,3 l	Caixa organizadora - Caixa organizadora de plástico com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Dimensão aproximada: (LXAXP) 18X14X26 Cm..	Unidade	6	R\$23,53	R\$141,18
	142	Caixa plástica 1013 - 36 l	Caixa Plástica Empilhável Fechada 1013 (com tampa) Dimensões (altura x largura x comprimento): Internas: 180x355x555(mm) Externas: 210x390x600(mm) Capacidade: 36 Litros Cor: Branca Matéria-prima: Polipropileno c/ tampa.	Unidade	10	R\$86,20	R\$862,00
	143	Caixa plástica S-750 - 15l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 15 litros. Modelo: S-750. Dimensões (CxLxA): 32,8cm x 53,5cm x 12,1cm	Unidade	30	R\$32,29	R\$968,70
	144	Caixa plástica S-800 - 25l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 25 litros. Modelo: S-800. Dimensões (CxLxA): 53,5cm x 32,8cm x 18cm	Unidade	10	R\$35,42	R\$354,20
	145	Caixa plástica S-850 - 35l	Caixa plástica reforçada, branca, com tampa, empilhável, com capacidade para 35 litros. Modelo: S-850. Dimensões (CxLxA): 65cm x 44cm x 17cm	Unidade	20	R\$ 64,43	R\$ 1.288,60
VALOR DO GRUPO 9							R\$4.797,08

10	146	Colher 35cm	Colher de polipropileno maciço de	Unidade	10	R\$9,57	R\$95,70
----	-----	-------------	-----------------------------------	---------	----	---------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		aproximado 35 cm				
147	Colher 30cm	Colher de polietileno 30 cm.	Unidade	2	R\$11,44	R\$22,88
148	Espátula Pá	Espátula. Pá (espátula) em polietileno – medidas (2x12x120cm), para uso doméstico, cor branca.	Unidade	3	R\$ 86,54	R\$ 259,62
149	Espátula Remo	Espátula tipo REMO, substituto da Colher de pau, em acetato rígido, branca, sem cor, grande, com cabo de 60 cm de comprimento.	Unidade	10	R\$48,44	R\$484,40
150	Pá para caldeirão 2 .	Pá para caldeirão - Pá para caldeirão de polietileno resistente a alta temperatura - 250°C, com parte do em cabo inox e parte em polietileno gd. Dimensões: 2,5 X 10 X 120 cm.	Unidade	2	R\$174,55	R\$349,10
151	Pá para caldeirão 1 .	Pá para caldeirão - Pá para caldeirão de polietileno resistente a alta temperatura - 250°C - com parte do em cabo inox e parte em polietileno Dimensões: 1,5 X 6 X 70 cm.	Unidade	2	R\$141,45	R\$282,90
152	peneiras plásticas grandes.	peneiras plásticas grandes - Peneiras plásticas grandes diâmetro de 15 cm.	Unidade	10	R\$8,54	R\$85,40
153	Rolo liso branco maciço	Rolo liso de esticar massa com manetes, confeccionado em polietileno branco maciço, sem saliências ou reentrâncias que possam causar marcas na massa, com rolamento interno articulado em aço inox reforçado, com comprimento total aproximado de 60 cm de uma extremidade a outra e comprimento do cilindro em contato com a massa com cerca de 40 cm. Diâmetro de 12 a 15 com	Unidade	4	R\$102,79	R\$411,16
VALOR DO GRUPO 10						R\$1.991,16

11	154	Placa de corte - amarela	Placas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Amarela	Unidade	5	R\$ 60,89	R\$ 304,45
	155	Placa de corte - azul	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Azul	Unidade	5	R\$ 60,89	R\$ 304,45
	156	Placa de corte - bege	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Bege	Unidade	5	R\$ 60,89	R\$ 304,45
	157	Placa de corte - branca	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Branca	Unidade	10	R\$ 60,89	R\$ 608,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

158	Placa de corte - verde	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Verde	Unidade	10	R\$ 60,89	R\$ 608,90
159	Placa de corte - vermelha	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm Cor: Vermelha	Unidade	6	R\$ 60,89	R\$ 365,34
160	Tábua de corte (amarela).	Tábua de corte (amarela) - Tábua de corte fabricadas, em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furos para dependurar. Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA cor amarela. Tamanhos: 600x400x20 mm.	Unidade	6	R\$ 138,29	R\$ 829,74
161	Tábua de corte (Branca).	Tábua de corte (Branca) - Tábua de corte fabricadas, em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furos para dependurar. Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA. Tamanhos: 600x400x20 mm. Cor branca.	Unidade	6	R\$ 138,29	R\$ 829,74
162	Tábua de corte (verde).	Tábua de corte (verde) - Tábua de corte para alimentos, fabricadas em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furo para dependurar na Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA. Cor verde. Tamanhos: 600x400x20 mm.	Unidade	6	R\$ 138,29	R\$ 829,74
163	Tábua de corte (vermelha).	Tábua de corte (vermelha) - Tábua de corte para alimentos, fabricadas em plásticos (polietileno) de alta qualidade, inquebráveis e impermeáveis. de fácil higienização, evitam a proliferação de bactérias, fungos e odores desagradáveis. Sem canal, com furo para dependurar na Antideslizantes, Atóxicas, não desgastam o fio da faca, aprovadas pela ANVISA. Cor vermelha. Tamanhos: 600x400x20 mm.	Unidade	6	R\$ 138,29	R\$ 829,74
164	Tábuas para corte de carne vermelha	Tábuas em acetato, rígido, de cor vermelha, grande, com 50 cm de altura e 40 cm de comprimento, com sulcos para barrar escoamento de sangue.	Unidade	6	R\$ 84,10	R\$ 504,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	165	Tábuas para corte de frago	Tábuas em acetato, rígido, de cor amarela, grande, com 50 cm de altura e 40 cm de comprimento, com sulcos para barrar escorrimento de sangue.	Unidade	6	R\$84,10	R\$504,60
VALOR DO GRUPO 11							R\$ 6.824,65
12	166	Caçarola de Alumínio 26	Caçarola com tampa alumínio 26 cm (cap. 6l)	Unidade	7	R\$ 52,21	R\$ 365,47
	167	Caçarola de Alumínio 30	Caçarola com tampa alumínio 30 cm (cpa. 10l)	Unidade	2	R\$ 80,18	R\$ 160,36
	168	Caçarola de Alumínio 34	Caçarola com tampa alumínio 34 cm (cap. 15l) .	Unidade	1	R\$ 96,87	R\$ 96,87
	169	Caçarola de Alumínio 40	Caçarola com tampa alumínio 40 cm (cap. 23l)	Unidade	1	R\$ 170,61	R\$ 170,61
	170	Conjunto fondue inox	Conjunto para fondue, todo em aço inox de 0,5 a 0,7mm de espessura. Inclui bandeja de mesa; fogareiro 100ml com tampa; apoio para panela sobre o fogareiro; e caçarola superior com borda e tampa, duas alças, e capacidade 1,5 a 1,8 lit.	Unidade	1	R\$ 66,40	R\$ 66,40
	171	Cuscuzeiro industrial 10 litros	Cuscuzeiro industrial de alumínio com capacidade de 10 litros, com alça e tampa	Unidade	2	R\$ 86,12	R\$ 172,24
	172	Cuscuzeiro industrial 15 litros	Cuscuzeiro industrial de alumínio com capacidade de 15 litros, com alça e tampa	Unidade	2	R\$ 141,60	R\$ 283,20
	173	Frigideira antiaderente 22cm	Frigideira antiaderente 22 cm - Alumínio com revestimento interno antiaderente e externo polido, é indicada para todos os tipos de fogões. Material: alumínio. Revestimento: interno antiaderente altamente resistente a risco com 05 camadas de aplicação e externo polido. Pegador: cabo em aço inox com luva de silicone. Indicada para todos os tipos de fogões. Fácil limpeza: pode ser utilizado em lava louças. Peso aprox. com embalagem: 833 gramas. Dimensões aprox. do produto (D): 22 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 24 x 4 x 45 cm.	Unidade	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44
174	Panela	Panela em aço inox com espessura do corpo da panela em torno de 0,7 mm, fundo triplo (inox + disco alumínio + inox) e nº 22	Unidade	13	R\$ 129,63	R\$ 1.685,19	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

175	Panela caçarola hotel N32	Panela Caçarola Hotel Nº. 32 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 12 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 32 cm Altura: 15 cm	Unidade	4	R\$ 85,13	R\$ 340,52
176	Panela caçarola hotel N38	Panela Caçarola Hotel Nº. 38 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 20 litros Dimensões aproximadas : Diâmetro: 38 cm Altura: 18 cm	Unidade	4	R\$ 136,28	R\$ 545,12
177	Panela caçarola hotel N45	Panela Caçarola Hotel Nº. 45 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 32 litros Dimensões aproximadas : Diâmetro: 45cm Altura: 20 cm	Unidade	5	R\$ 207,02	R\$ 1.035,10
178	Panela caçarola hotel N50	Panela Caçarola Hotel Nº. 50 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade aproximada: 41 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 50 cm Altura: 21 cm	Unidade	5	R\$ 225,34	R\$ 1.126,70
179	Panela de pressão 22L	Panela de pressão profissional. Capacidade: 22 litros. Material: Corpo: Alumínio Polido Cabo: Baquelite. Com fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio. Com borrachas de vedação e válvulas de silicone que garante uma perfeita vedação, mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Certificada pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 35,00 cm; Largura: 38,00 cm; Profundidade: 48,00 cm; Espessura: 4 mm; Peso (kg): 6,00.	Unidade	3	R\$ 345,93	R\$ 1.037,79
180	Panela de pressão grande.	Panela de pressão grande - em aço inox 18/10, fundo triplo, com no mínimo 1,2mm de espessura. Tampa com encaixe tipo rosca curta, contendo válvulas de segurança e cabo longo idêntico ao cabo da parte inferior da panela. Cabo longo resistente À temperatura e alça na extremidade oposta tipo pergaminho, também resistente a temperatura. Capacidade 7,5 litros.	Unidade	1	R\$ 155,96	R\$ 155,90
181	Tacho em alumínio p/ alimentos	Tacho Hotel Nº50 Material: Alumínio. Capacidade para 30 L	Unidade	4	R\$ 97,10	R\$ 388,40
182	Tacho em ferro fundido p/ alimentos	Tacho em ferro fundido nº36, sem tampa. Capacidade aproximada: 6 Litros	Unidade	2	R\$ 88,60	R\$ 177,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALOR DO GRUPO 12 | R\$7.930,57

ITENS SEM GRUPO

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO
183	<u>Aspirador de pó e</u> <u>Jateador de ar</u> <u>220v</u>	Aspirador de pó e jateador de ar 220V Características Técnicas: -Cor: branco; -Dimensões aproximadas: 20 / 25 / 10 cm; -Peso: 650g. Energia: -Tensão de alimentação: 220 V; -Consumo de corrente máxima: 1A; -Potência nominal: 100W. Acompanha: -Aspirador/Jateador de ar; -2 bicos intercambiáveis; -2 jogos de filtros; -3 unidades sobressalentes de filtragem.	Unidade	2	R\$233,57
184	<u>Batedeira</u> <u>Planetária</u>	Batedeira para massas diversas inclusive pães, ovos, açúcar e doces em geral. Motor profissional de alta performance e 10 velocidades para bater. Corpo da máquina todo em metal com sistema de levantamento de tigela, que permite adicionar ingredientes com o motor ligado. Acompanhada dos seguintes acessórios: Protetor de respingo, 3 batedores (massa, pão, claras), tigela de aço inox de 5,87 litros, moedor de alimentos, cilindro fatiador e ralador e modelador de massas com lâminas de inox, tigela sorveteira refrigerada em inox com capacidade de 1,9 litros . Tensão/Voltagem 200V. Potência Total 575 W. Dimensões aproximadas: Altura 420mm, Largura 287mm, Profundidade 357mm. Peso 11,8Kg. Cor Branca. Marca referencia: Kitchenaid.	Kit	2	R\$3.265,67
185	<u>Batedeira</u> <u>planetária 20</u> <u>litros</u>	Batedeira planetária 20 litros; 04 velocidades; cuba em aço inoxidável 304 c/tratamento antiaderente e saliências central; motor ½ cv; voltagem: 220 v; altura: 60,0 cm; largura: 36,0 cm).	Unidade	1	R\$ 3.476,00
186	<u>Batedeira</u> <u>planetária de</u> <u>mesa</u>	Batedeira planetária de mesa com tacho em inox, com 300Watts de potencia, com 10 velocidades, com tigela/tacho removível e em aço inox, com alça e capacidade para 4 a 5 litros, com protetor de respingos que permite adicionar ingredientes durante o funcionamento dos batedores, com exclusivo sistema que prepara alimentos mantendo a velocidade dos ingredientes desde um creme leve a uma massa pesada de pão sem prejudicar o desempenho. Com excelente performance. Acompanhada de três tipos de batedores: globo (claras), gancho (para massas) e palma (plano). Voltagem 220 V, frequência 60Hz, tomada tripolar. Peso aproximado 10kg. Dimensões aproximadas: 28x40x40cm. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português.	Unidade	2	R\$2.299,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

187	<u>Cafeteira Elétrica</u>	Cafeteira Elétrica Preta/Inox - 220V, Altura 41cm; largura 21cm; Profundidade 23cm; Peso 3,5Kg. Com Jarra refratária, Filtro permanente e removível, trava de segurança, Capacidade da jarra: 1,65l; Capacidade para até 30 cafezinhos (pó) e 10 cafezinhos (grãos), Capacidade máxima de grãos: 60g, Reservatório com indicador de nível de água, Display digital, Sistema corta-pingo, Placa de aquecimento, Capacidade do reservatório de água (L) 1,55, Cor Inox, Preto, Tensão/Voltagem 220V, Potência (W) 1.000.	Unidade	4	R\$347,77
188	<u>Cafeteira industrial</u>	Cafeteira industrial 8 litros. Especificações - Potência: 1500W; Capacidade de Café: 8 litros; Reservatório de água 14 litros; Termostato; Torneira de café; Torneira de água; Nível de água visível; Nível de café visível. Dimensões aproximadas - Peso: 8.15Kg; Altura: 57cm; Largura: 26cm; Profundidade: 26cm	Unidade	3	R\$607,50
189	<u>Escada Multifuncional</u>	Escada multiuso em Alumínio e aço. Recursos 4 partes com 2 degraus em cada parte, dobrável, 8 variações de montagem Dimensões aproximadas aproximadas do produto (cm) - AxLxP Posição 1ª= 2,53m x 60,5cm x 14,5cm, Posição 2ª= 1,82m x 60,5cm x 51cm, Posição 3ª= 1,24m x 91cm x 60,5cm, Posição 4ª= 77cm x 1,59cm x 60,5cm, Posição 5ª= 77cm x 2,06m x 60,5cm, Posição 6ª= 68cm x 1,04m x 60,5cm, Posição 7ª= 73cm x 34,5cm x 26,5cm, Posição 8ª= 2,06m x 60,5cm x 77cm. Garantia do Fornecedor 1 ano.	Unidade	5	R\$ 282,63
190	<u>Fogão 4 bocas</u>	Fogão com 4 bocas que possua capa de vidro com puxador super seguro, porta do forno com vidro total panorâmico e acendimento automático total. Grades da mesa que sejam removíveis e que tenham desenho para proporcionar a movimentação e o apoio adequado das panelas, e os queimadores projetados para garantir máxima segurança e total aproveitamento do calor. Fogão que possua forno autolimpante revestido com esmalte especial de porcelana, e que a combinação da textura e os agentes oxidantes de esmalte auxiliam a dissipação da gordura enquanto o forno estiver funcionando. Especificações técnicas: Mesa sobreposta em aço inox, espalhadores esmaltados, puxador do forno em aço distanciado, 1 grade com duas posições, válvula de segurança no forno, injetor de gás horizontal, queimadores: 1 família 3 normais. Capacidade do forno (litros) 47,2. Potência dos queimadores - Queimador normal: 1,7kW; Queimador família: 2,0kW; Queimador do forno: 2,2kW; Classificação do Selo Conpet Voltagem: 220V ou bivolt Eficiência Energética: A na mesa / B no forno.	Unidade	2	R\$597,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

191	<u>Fogão 4 bocas industrial</u>	Fogão industrial 4 bocas sem forno, com queimadores duplos, em ferro fundido de 700gr, grelhas em ferro fundido de 425x425mm, gabinete inferior aberto em chapa de aço inoxidável AISI 304 , liga 18.8, com prateleira gradeada, perfil em U bitola 18, 16 e 14. Registro de gás de controle progressivo industrial de APIS com canopla de proteção em baqueliti, independente para o cachimbo e a coroa do queimador duplo. Encaminhamento interno de gás por conexões de bronze e tubo de cobre de 5/16". Calha para resíduos em aço inoxidável. Pés em aço inox AISI 304 , liga 18.8, com sapatas niveladoras em polietileno, dotado de bandejas aparadoras de resíduos também em aço inox. Dimensões aproximadas: 900 a 1000x900 a 1000x 850 a 900mm.	Unidade	1	R\$1.206,89
192	<u>Fogareiro elétrico 2 bocas</u>	Fogareiro elétrico 2 bocas 220v	Unidade	1	R\$365,99
193	<u>Forno micro-ondas 45l</u>	Forno micro-ondas. Volume 45 litros Acabamento em aço inox/ porta espelhada. Funções One Touch: basta apertar um botão para acionar os diferentes programas. Descongelamento automático: função pré-programada para o descongelamento. Função reaquecer. Timer. Trava de segurança. Puxador de alumínio Alimentação 220v. Altura 339mm, Largura 589mm. Profundidade 496mm. Peso líquido 18,5Kg. Potência de saída 1000W Frequência: 60 Hz	Unidade	7	R\$930,50
194	<u>Forno micro-ondas 27l</u>	Forno micro-ondas com grill -capacidade: 27 litros, potência: 950 w, tensão 220v, com timer, prato giratório e trava de segurança, com funções autocozinhar e autoaquecer com programação do aparelho feita através do tipo e da quantidade de alimentos, sem precisar programar tempo e potência, calculado automaticamente, 10 diferentes tipos de pratos, tecla combinar microondas + grill, display passo-a-passo, função descongelamento, garantia do fornecedor de 12 meses , selo Procel/Inmetro, padrão de consumo A.	Unidade	6	R\$371,96
195	<u>Freezer Horizontal de 305 litros</u>	Freezer Horizontal de 305 litros - possuir gabinete interno e externo em chapa de aço pintado que garanta maior resistência a corrosão e impactos; congelamento rápido: preservando as propriedades naturais dos alimentos e ainda possuir acionamento no painel frontal; rodízios para transporte: facilidade de remoção na hora da limpeza; Dreno de gelo: frontal - facilitando o degelo e a limpeza; Alimentação 220 volts; Classe A em consumo de energia; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 94,5 x 96 x 78 cm. Similar ou superior a marca Consul.	Unidade	7	R\$1.665,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

196	<u>Freezer Vertical</u>	Refrigeração e exposição produtos, Temperatura: -4° a +2°C, Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada, Controlador Eletrônico Digital: Com indicador de temperatura e degelo automático, Chave seletora de temperatura, Prateleiras: 330PVA possui 2 níveis e 450PVA possui 3 níveis, aramadas, reguláveis, + estrado aramado, Iluminação: Fluorescente (1 lâmpada interna e 1 no painel luminoso externo), Porta: Vidro temperado, duplo, de baixa emissividade, com sistema de aquecimento e chave de porta. Cor Branca. Com baixo nível de consumo de energia elétrica. Capacidade 330 Litros. Voltagem: bivolt	Unidade	4	R\$4.049,00
197	<u>Frigobar 120l</u>	Refrigerador compacto de 120 litros de capacidade de armazenagem e porta reversível, possibilitando a abertura para a direita ou esquerda. Para uso em escritórios, além disso possuir classificação A em consumo de energia; Altura 86.2 cm; Largura 48.2 cm; Comprimento 51.9 cm, voltagem 220 volts.	Unidade	7	R\$915,21
198	<u>Geladeira</u>	Refrigerador doméstico duplex, capacidade 429 litros, cor branca, frost free, voltagem 220v, eficiência de energia classe A, controle de temperatura eletrônico externo, sistema de fabricação de gelo, prateleiras em vidros deslizante, pés reguláveis, gaveta para frutas e verduras, dimensões aproximadas (L x A x P): 71,1 x 189 x 68,2 cm. geladeira com degelo: Descongela sem molhar a cozinha; - Gaveta Extra fria: exclusiva gaveta para alimentos frescos como carnes, frios e laticínios, que não precisam ser retirados durante o descongelamento do refrigerador. -Porta latas: prático. -Prateleiras da porta removíveis:-Termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. -Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: permitem o ajuste de acordo com a sua necessidade. -Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. -Porta em aço galvanizado. -Não contém CFC: Não agride a camada de ozônio;	Unidade	12	R\$2.885,44
199	<u>Lavadora de Alta Pressão</u>	Lavadora de alta pressão com as seguintes características: Fabricado com Materiais de Alta Resistência. Gatilho com Trava. Uniões da Pistola em Latão. 80% dos Materiais são Recicláveis. Tensão (V) 220 Frequência (Hz) 60 Profundidade Embalado (mm) 520 Altura Embalado (mm) 575 Largura Embalado (mm) 380 Comprimento do Cordão (m) 5 Pressão (bar/psi) 1600 Peso Líquido (Kg) 22, 1, Vazão (l/h) 400 Garantia 12 Meses. Marca de referência: Electrolux	Unidade	1	R\$ 1.026,33
200	<u>Lavadora de Alta Pressão 2000</u>	Lavadora de Alta Pressão 2175 Libras - Motor de Indução 2000 w com Difusor de Espuma. Com mangueira antitorção com gatilho e 02 regulagens de jato de água, reto e em forma de leque, alça de transporte retrátil. Voltagem 220V.	Unidade	2	R\$693,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

201	<u>Lavadora de roupas</u>	Capacidade: 9kg de roupa; seletor giratório, para ambos os lados, com indicador luminoso do programa de lavagem; Filtro da lavadora embutido no agitador; cesto inox sem pontos de solda, higiênico e fácil de limpar; Tampa de vidro arredondada facilitando o abastecimento do cesto e permitindo maior visibilidade durante o processo de lavagem; Multidispenser deve possuir uma gaveta com 2 recipientes que armazenam o sabão em pó e o amaciante, mais um recipiente separado para alvejante. Os produtos devem ser dispensados automaticamente durante as etapas da lavagem. Alças plásticas instaladas nas laterais da lavadora para facilitar a movimentação; Pés antiderrapantes e reguláveis para garantir o melhor nivelamento da sua máquina, evitando trepidações durante a lavagem; cestinho para Roupas Íntimas; funções Turbo e Duplo Enxágue. Voltagem 220V.	Unidade	2	R\$1.079,74
202	<u>Liquidificador 4 Velocidades</u>	Liquidificador com filtro que separa as sementes do bagaço sem precisar coar, possui 4 velocidades com variações para diferentes receitas como sucos, vitaminas, molhos, sopas etc. Função Pulsar/Autolimpeza, copo transparente com graduação e capacidade útil de 2 litros, porta-fio para melhor acondicionamento do produto e tampa com sobretampa e orifício de dosagem que possibilita a dosagem dos ingredientes, Alimentação Elétrica, Potência (w) 450 W, Consumo (Kw/h) 0,45 Kwh. Voltagem 220V. Tritura Gelo, Porta-Fio, Indicador de Nível, Tampa com Travamento. Base Antiderrapante, Silencioso, Tampa Dosadora, Não Retém Odores	Unidade	5	R\$ 127,90
203	<u>Liquidificador Industrial</u>	Capacidade: 6 litros Potência: 0,5CV/368W . - Frequência: 60Hz. - Voltagem: 220V. - Altura: 680.00mm. - Largura: 290.00mm. - Profundidade: 260.00mm. - Consumo: 0.37kW/h. - Peso Líquido: 9.50kg . - Peso Bruto: 10.60kg. - Capacidade Nominal: 6 L. - Rotação: 3500rpm. - Garantia: 1 ano	Unidade	5	R\$657,63
204	<u>Liquidificador Industrial INOX</u>	Liquidificador Industrial Inox capacidade 2 litros , com tensão de funcionamento de 110 e 220 volts, com frequência de 50/60 hertz, potência: 800W. Apresentando rotação de 18.000 rpm. 1 Corpo do motor em aço inox; Copo em aço inox com alça e Tampa em alumínio.	Unidade	2	R\$352,17
205	<u>Liquidificador Industrial 8l</u>	Material/Composição: Aço Inox; Velocidade: 1 velocidade; Capacidade da tigela/copo (em litros): copo 8 litros; Característica do copo/tigela/tampa: Tampa em aço inox; Funções Liquidificador: Alimentos e Polpas de Frutas; Cor: Inox; Rotação: 3450 rpm; Copo em aço inox; Profundidade do Copo: 37cm.	Unidade	1	R\$544,41
206	<u>Liquidificador Industrial 5l</u>	Material/Composição: Aço Inox; Velocidade: 1 velocidade; Capacidade da tigela/copo (em litros): copo 2 a 5 litros; Característica do copo/tigela/tampa:	Unidade	1	R\$508,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		Tampa em aço inox; Funções Liquidificador: Alimentos e Polpas de Frutas; Cor: Inox; Dimensões aproximadas do produto – com (AxLxP) 26x19x32			
207	<u>Mixer para alimentos</u>	Mixer para alimentos. - Corpo – PP e borracha; - Jarra para polpa –SAN; - Lâmina – Aço inoxidável. Potência 400 W. Capacidade 1 litro. Possui batedor para claras em neve. Copo com tampa, alça e medidor. Voltagem 220 V. 02 anos de garantia. Deverá conter: - 01 mixer; 01 jarra com capacidade para 1 litro; mini processador e moedor; batedor	Unidade	2	R\$163,68
208	<u>Multi Grill</u>	Multi Grill - 1900 Watts, Placa retangular ondulada, Controle de temperatura: com termostato para regulagem de 100°C até 270°C, Controles independentes com 5 níveis de tostagem cada: nível 1 e 2: pré-aquecimento de alimentos; nível 2 e 3: legumes e peixes; nível 4 e 5: carnes e espetinhos. Bandeja coletora de gordura, 220 Volts. Funções assa e grelha.	Unidade	2	R\$548,85
209	<u>Multiprocessador de alimentos</u>	Multiprocessador de alimentos: Tipo: Comum; Potência: 500W; 2 velocidades; capacidade de 1L, funções: Batedor, Cortador, Fatiador, Liquidificador, Moedor, Pulsar, Ralador, Triturador, cor branco, voltagem de 220v. Dimensões aproximadas: largura: 250mm, Altura: 339mm, profundidade: 440mm, peso: 2,5kg.	Unidade	4	R\$162,33
210	<u>Processador de Alimentos</u>	(Processador de alimentos) tensão 110V/220V, alta potência, múltiplas velocidades, design vertical, jarra que comporte guardar os acessórios, com faca processadora e diferentes discos de inox para fatiar, ralar, emulsificar e bater massas leves e pesadas. Incluir garantia de 12 meses e manual em português.	Unidade	1	R\$ 2.606,23
211	<u>Purificador de água</u>	Purificador bivolt; Frequência: 50-60Hz; Potência consumida: 85W; Grau de proteção a umidade: IPXO; Temperatura de operação: 5°C 40°C; Vazão recomendada: 70 litros por hora; Pressão de operação: 39,2 a 392,3 kPa (0,4 a 4 Kgf/cm ²); Vida útil filtro cinco estágios: 6 meses ou 3000 litros; Vida útil filtro mineralizador: 6 meses ou 3000 litros; Volume interno do produto: 2,4 litros; Volume reservatório de água gelada: 2,1 litros; Volume para ensaio de extraíveis: 2,4 litros; Volume de referência para ensaio de particulado: 3000 litros; Retenção de partículas: P-1; Retenção de cloro: C-1.	Unidade	4	485,00
212	<u>Refrigerador 220 V</u>	Refrigerador com uma porta. Capacidade entre 250 e 300L, degelo prático, controle externo da temperatura, gaveta extra fria, puxador externo, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável, prateleira na porta do refrigerador, pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, iluminação interna, 220 volts, selo Procel, faixa "A" da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.	Unidade	1	R\$1.333,79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

213	<u>Refrigerador duplex</u>	Refrigerador com duas portas (refrigerador e congelador). Capacidade entre 400 litros e 430 litros. Compartimento refrigerador deve conter de 4 a 5 grades/prateleiras em aço, gaveta em acrílico transparente para acondicionamento de vegetais; regulador de temperatura, luz interna com acendimento automático na abertura da porta. Parte interna da porta com divisórias para pequenos recipientes. Congelador com degelo seco (Frost Free), divisória para bandejas de gelo. Pintura externa na cor branca. Pés com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: 700 a 750mm x 1700 a 1800mm x 750 a 800mm. Voltagem: 200V	Unidade	2	R\$2.373,52
214	<u>Refrigerador duplex Frost Free</u>	Refrigerador duplex Frost Free, capacidade 345 litros, sendo 80L de capacidade de freezer e 265 litros da geladeira. Com controle eletrônico de temperatura. Cor: branca. Voltagem: 220V. Características Técnicas: Consumo (Kw/h): 48; Capacidade Total (L): 345 litros; Tipo do produto: Geladeira / Refrigerador - 2 portas; Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Dispenser de água: Não; Garantia do Fornecedor (mês): 12; Prateleiras removíveis: Não; Capacidade Geladeira (L): 265 litros; Capacidade Freezer (L): 80 litros; Tipo de Degelo: Frost Free; Recipiente para guardar gelo: Sim; Porta ovos: Sim; Porta latas: Sim; Alarme de porta aberta: Não; Pés niveladores: Sim; Controle de temperatura: Sim; Trava de segurança: Não; Dimensões aproximadas (LxAxP) (cm): 61.90 x 1.76 x 69.00; Peso (kg): 80.00	Unidade	1	R\$1.529,00
215	<u>Seladora a vácuo</u>	Manual, largura de selagem 28 cm, potência 110 w, tempo de selagem, vedação 8 segundos, vácuo/vedação 18 segundos. Dimensões aproximadas: 7 cm x 38 cm x 15 cm (altura x largura x profundidade). Voltagem 220V.	Unidade	1	R\$ 560,47
216	Fatiador de Frios	Tipo Semi Automático, lamina 300mm, altura 310mm, largura 470mm, profundidade: 400mm	Unidade	1	R\$2.554,32
217	Moedor de carne	Produto em conformidade com a NR-12 e INMETRO. Conjunto da boca e caracol em ferro fundido estanhado, com sistema que impede o acesso das mãos as áreas de corte. Gabinete de chapa de aço inox escovado. Motor monofásico de 3CV de potência. Bandeja em aço inox. Sistema de transmissão por engrenagem de aço e rolamentos, sem eixo excêntrico, dispensando regulagens para eliminar ruídos. Altura (mm): 565, Largura (mm): 425, Profundidade (mm): 990.	Unidade	1	R\$2.381,56
218	Descascador	Descascador de Batatas Cebolas e Alhos em aço inox, capacidade 6 kg; Altura (cm): 55,5; Frente (cm): 37,0; Fundo (cm): 48,0; Peso (kg): 24,0; Voltagem (v): 110/220; Produção media (kg/h): 120; Motor (cv): ¼.	Unidade	1	R\$1.607,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

219	Abridor de lata industrial.	Abridor de lata industrial - Abridor de lata industrial em aço inoxidável, manual, desenvolvido especialmente para abertura de latas em tamanho de 2,5 kg até 4,5 kg. Fabricação: Estrutura- Feita em aço, Pintura: Epóxica eletrostática, Lâmina de Corte: Construção em aço inox 304. Fácil manuseio, Rapidez na abertura, Não requer esforços físicos, Sem riscos de contaminações e acidentes, Garantia de 6 meses, Para uso em locais como: Restaurantes.	Unidade	2	R\$ 559,80
-----	-----------------------------	--	---------	---	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N.º

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, S/N, na cidade de Floresta - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0004-49, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, especificados e quantificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un
X						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo ou Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.2. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, excluindo o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº8.224, de 03 de abril, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N.º

FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAR OS BENS IGUAIS AOS DOS LICITANTES VENCEDORES

Item do TR	1º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Item do TR	2º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Item do TR	3º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Local e data
Assinaturas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, S/N, na cidade de Floresta - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0004-49, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

a.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

b.Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

c.Este Termo de Contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

d.O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

e.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

f.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

a.O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

b.O preço contratado é fixo e irrevogável.

c.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

i.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

e.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

f.As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

g.Nos termos do art. 67, §1º, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

faltas ou defeitos observados. O servidor designado pelo Reitor/Diretor Geral do (Campus Solicitante) do IF Sertão -PE para acompanhar o recebimento e a qualidade dos produtos será....., portador do CPF nº, matrícula e o responsável da empresa pela a entrega será, portador do CPF nº.....

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

h.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

i.As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

j.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

k.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

l.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

m.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

n.O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- i.Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii.Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

o.É vedado à CONTRATADA:

- i.caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- ii.interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

p.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

q.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

r.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Certame 06/2016, de ____/____/____

1. Identificação do Licitante	
-------------------------------	--

PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO

2. Código NCM	3. Descrição do Produto

MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO

Elaborados ou Totalmente Obtidos no Brasil:			
4. Código NCM	5. Descrição dos Materiais		
Importados de Terceiros Países:			
6. Código NCM	7. Descrição dos Materiais	8. País de Origem	9. Participação % do valor CIF (R\$) de aquisição de cada um dos materiais importados que componham o valor de venda da mercadoria pelo produtor
Total (%)			
10. Descrição do Processo Produtivo:			
11. Descrição de Requisito de Origem:			

12. DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definida na legislação brasileira.

13. Local e data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Nome, cargo e assinatura do licitante

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016

ANEXO V – A

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ORIGEM

CAMPO	DESCRIÇÃO
1	Nome da empresa licitante, endereço completo da empresa, fax, telefone, CNPJ, e-mail do responsável na empresa.
2	Código NCM disposto na TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados) correspondente ao produto ofertado.
3	Descrição da mercadoria ofertada conforme o edital de licitação.
4	Relacionar os códigos NCM correspondentes aos materiais originários do Brasil que foram incorporados na fabricação do produto ofertado.
5	Descrição dos materiais elaborados ou totalmente obtidos no Brasil utilizados na fabricação do produto correspondente a cada código NCM relacionado no campo 4.
6	Códigos NCM correspondentes aos materiais importados que foram incorporados ao produto.
7	Descrição do materiais importados que foram incorporados ao produto de acordo com o código NCM disposto no campo 6.
8	País de origem de cada um dos materiais importados.
9	Participação em % do valor CIF em Real (R\$) de aquisição de cada um dos materiais importados que compõem o valor de venda da mercadoria pelo produtor, e % total (VMI%) conforme disposto no art. 4º deste Regime de Origem.
10	Descrição detalhada do processo produtivo utilizado para elaboração da mercadoria ofertada.
11	Descrição do requisito específico de origem que corresponde à mercadoria ofertada.
12	Declaração de Origem conforme o texto disposto no campo 12
13	Local, data, nome, cargo e assinatura do licitante.